

**MANUAL DA QUALIDADE** 

(MQ.UMa-01/2017)

**UNIVERSIDADE DA MADEIRA** 

Versão 01

# Índice

1	INTR	RODUÇÃO	4
	1.1	Enquadramento legal e aprovação do Manual da Qualidade	4
	1.2	Referências	5
	1.3	Definições	6
	1.4	Siglas e abreviaturas	7
	1.5	Âmbito	8
	1.6	Caracterização do Manual da Qualidade	9
	1.6.1	l Estrutura	9
	1.6.2	2 Elaboração, Revisão e Aprovação	9
	1.6.3	3 Identificação e publicitação	.10
2	A UN	NIVERSIDADE DA MADEIRA	.12
	2.1	Breve síntese histórica	.12
	2.2	Missão	.13
	2.3	Áreas estratégicas	.14
	2.4	Visão	.14
	2.5	Organização	.14
	2.6	Instalações	.17
3	ORIE	NTAÇÃO ESTRATÉGICA E POLÍTICA DA QUALIDADE	. 19
	3.1	Objetivos	.19
	3.2	Política da Qualidade	.22
	3.3	Valores	.24
4	SIST	EMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE	. 25
	4.1	Âmbito e objetivos	.25
	4.2	Estruturas de coordenação	.25
	4.2.1	I Gabinete de Controlo da Qualidade	.26
	4.2.2	2 Comissão de Acompanhamento do Sistema Interno de Garantia da Qualidade (CA-SIGQ)	27
	4.3	Outros órgãos e entidades com impacto na qualidade	.28
	4.3.1	L Conselho Geral	.28
	4.3.2	2 Reitor	.29
	4.3.3	3 Conselho de Gestão	.30
	4.3.4	4 Senado (plenário)	.30
	4.3.5	5 Comissão Académica do Senado	.30

4.3.6	Provedor do Estudante	.31
4.3.7	Presidentes das Unidades Orgânicas (Faculdades e Escolas Superiores)	.31
4.3.8	Conselhos Científicos e Técnico-Científicos	.32
4.3.9	Departamentos (quando existam)	.32
4.3.10	Diretores de Curso	.32
4.3.13	Conselhos de Curso	.33
4.3.12	2 Conselhos Pedagógicos das Unidades Orgânicas	.33
4.3.13	Conselhos Pedagógicos Universitário e Politécnico	.33
4.3.14	Presidentes dos Conselhos Pedagógicos Universitário e Politécnico	.34
4.3.15	Outras estruturas	.35
5 METC	DOLOGIAS DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO PARA A MELHORIA CONTÍNUA	.36
5.1	Processos associados à garantia e melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem	.36
5.1.1	Ciclos de estudos e unidades curriculares	.36
5.1.2	Avaliação dos estudantes	.47
5.1.3	Acesso de novos estudantes, júris, creditação da formação e promoção dos cursos	.48
5.1.4 empr	Apoios aos estudantes, preparação para o mercado de trabalho e fomento eendedorismo, e promoção do mérito	
5.2	Processos associados à garantia e melhoria da qualidade na investigação	.54
	Processos associados à garantia e melhoria da qualidade nas relações com o exterio cionalização	
	Processos associados à garantia e melhoria da qualidade dos serviços, recursos humano	
6 PART	CIPAÇÃO NO SIGQ DAS PARTES INTERESSADAS	. 63
7 Produ	ıção, gestão e divulgação da informação	. 66
8 MON	ITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DO SIGQ	. 71
9 ANEX	OS	. 72
	Mapa dos principais procedimentos, relativos/ou com impacto ao processo de ensino zagem	
9.2	Mapa dos principais regulamentos/documentos orientadores	.74
9.3	Mapa dos principais inquéritos realizados periodicamente	.80
9.4	Mapa dos principais indicadores de progresso institucional	.83

# 1 INTRODUÇÃO

Este manual tem por objetivo descrever a Política da Qualidade na Universidade da Madeira (UMa) e divulgar o seu Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ).

Pretende-se que seja um documento informativo e que potencie o envolvimento, a motivação e a participação ativa de todas as partes interessadas, nomeadamente funcionários docentes e não docentes, estudantes e entidades externas parceiras da UMa.

## 1.1 Enquadramento legal e aprovação do Manual da Qualidade

A garantia da qualidade do ensino superior constitui-se como um elemento essencial da construção do Espaço Europeu do Ensino Superior, tendo-se como princípio fundamental subjacente aos sistemas de garantia da qualidade nesse Espaço que a garantia e melhoria contínua da qualidade são responsabilidade, em primeira instância, das próprias instituições de ensino superior.

O regime jurídico da avaliação do ensino superior em Portugal, aprovado pela Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto, define, no seu artigo 5.º, como objetivos da avaliação da qualidade:

- a) Proporcionar a melhoria da qualidade das instituições de ensino superior;
- b) Prestar à sociedade informação fundamentada sobre o desempenho das instituições de ensino superior;
- c) Desenvolver uma cultura institucional interna de garantia da qualidade.

Por sua vez, no artigo 17.º da mesma Lei estabelece-se, no âmbito da garantia interna da qualidade, que os estabelecimentos de ensino superior devem:

- a) Adotar, em função da respetiva missão, uma política de garantia da qualidade dos seus ciclos de estudos, bem como os procedimentos adequados à sua prossecução;
- b) Empenhar-se, através de medidas concretas, no desenvolvimento de uma cultura da qualidade e da garantia da qualidade na sua atividade;
- c) Desenvolver e pôr em prática uma estratégia para a melhoria contínua da qualidade.

Estabelece-se, ainda, que a estratégia, a política e os procedimentos a que nos acabámos de referir devem assegurar a participação dos estudantes e de outros interessados no processo, e ser aprovados formalmente pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento do ensino superior e divulgados publicamente.

Neste contexto, após uma fase de consulta pública e recolha de contribuições, foram ouvidos o Senado e o Conselho Geral sobre a organização do Sistema Interno de Garantia da Qualidade e sobre o presente Manual da Qualidade, tendo estes órgãos se pronunciado favoravelmente, por unanimidade.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea w) do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos da Universidade da Madeira, aprovados por Despacho Normativo n.º 14/2015, de 1 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.º série, n.º 132, de 9 de julho de 2015, o Reitor da Universidade da Madeira aprovou o presente Manual da Qualidade, que constitui o documento definidor do Sistema Interno de Garantia da Qualidade, através do Despacho n.º 53.R.2017 de 28 de junho de 2017.

#### 1.2 Referências

O presente manual inspirou-se em manuais da qualidade de outras Instituições de Ensino Superior, com particular relevância para os da Universidade do Minho e do Instituto Politécnico do Porto, e foi elaborado na observância das disposições e orientações constantes dos seguintes documentos:

Legislação e orientações	Descrição
Auditoria dos Sistemas Internos de Garantia da	Define o modelo de auditoria adotado pela A3ES,
Qualidade nas Instituições de Ensino Superior,	com vista à certificação dos sistemas internos de
Manual para o Processo de Auditoria, A3ES, V1.1,	garantia da qualidade das Instituições de Ensino
janeiro 2013, e V1.2, outubro 2016	Superior
Decreto-Lei nº 369/2007 (Institui a Agência de	Institui a A3ES
Avaliação e Acreditação do Ensino Superior –	
A3ES)	
Despacho normativo n.º 14/2015, Diário da	Estatutos da Universidade da Madeira
República, 2.ª série, N.º 132, 9 de julho de 2015	
Standards and Guidelines for Quality Assurance in	Normas e diretrizes para a garantia da qualidade
the European Higher Education Area, European	no espaço europeu
Association for Quality Assurance in Higher	
Education (ENQA), maio de 2015	
Glossário da A3ES sobre a Garantia da Qualidade	Define os conceitos inerentes aos processos de
	avaliação e acreditação no Ensino Superior
Indicadores de Desempenho para Apoiar os	Conjunto de indicadores de desempenho nos
Processos de Avaliação e Acreditação de Ciclos de	processos de avaliação e acreditação dos cursos

Estudo. Estudo coordenado por Cláudia S.	
Sarrico, A3ES, 2010	
Participação dos Estudantes na Avaliação das	Define as modalidades de participação dos
Instituições de Ensino Superior Portuguesas: um	estudantes nos processos de avaliação e
contributo para a sua definição. Estudo	acreditação das Instituições de Ensino Superior
coordenado por Sónia Cardoso para a A3ES	
Lei nº 62/2007, de 10 de setembro	Regime jurídico das Instituições de Ensino
	Superior (RJIES)
Lei nº 38/2007, de 16 de agosto	Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior
	(RJAES)

## 1.3 Definições

Embora as principais definições já constem do glossário da A3ES, inclui-se aqui aquelas que se julga mais importantes para a compreensão deste documento.

**Abordagem à tomada de decisões, baseada em factos** – As decisões eficazes são baseadas na análise de dados e de informações concretas e objetivas que permitam uma fundamentação das decisões tomadas.

**Abordagem por Processos** – Um resultado desejado é atingido de forma mais eficiente quando as atividades e os recursos associados são geridos como um processo.

**Eficácia** – Medida comprovativa de que as atividades planeadas foram realizadas e os resultados previstos foram atingidos.

**Eficiência** – Grau de satisfação dos resultados obtidos, quando comparados com os resultados previstos.

**Focalização nos Intervenientes** — Desenvolver esforços na compreensão das necessidades, atuais e futuras, das partes interessadas, procurando satisfazer os seus requisitos e exceder as suas expectativas.

**Interveniente/Participante** – Organização ou pessoa, interna ou externa à Instituição, que participa em alguma fase de um processo.

**Manual da Qualidade** – Documento que especifica o sistema de gestão da qualidade de uma determinada organização.

**Melhoria Contínua** – Atividade permanente, tendo em vista o aumento da capacidade para satisfazer requisitos.

Parte Interessada/Interessado— Entidades, pessoas ou organizações, com interesse no desempenho ou sucesso da Instituição. Exemplo: estudantes, funcionários docentes e não docentes, fornecedores, entidades privadas, públicas estatais ou governamentais, ou sociedade, em geral.

**Política da Qualidade** – Conjunto de orientações e intenções de uma organização, relacionadas com a qualidade, formalmente expressas pelos seus órgãos de direção.

**Processo e subprocesso** — Conjunto de atividades interrelacionadas que transformam entradas em saídas.

Qualidade – "Qualidade é a adequação ao uso. É a conformidade às exigências"1.

Requisito – Necessidade ou expectativa expressa, que pode ser implícita ou explícita.

**Satisfação dos interessados** – Perceção favorável dos interessados relativamente à satisfação dos requisitos que lhes estão associados.

**Sistema Interno de Garantia da Qualidade** – Sistema de gestão criado com vista a garantir a qualidade e a melhoria contínua da atividade da organização.

### 1.4 Siglas e abreviaturas

- AAUMa Associação Académica da Universidade da Madeira;
- AAAUMa Associação dos Antigos Alunos da Universidade da Madeira;
- A3ES Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior;
- CA-SIGQ Comissão de Acompanhamento do SIGQ;
- CDA Centro de Desenvolvimento Académico;
- CTeSP Cursos Técnicos Superiores Profissionais;
- DGES Direção Geral do Ensino Superior;
- DSIE Direção de Serviços de Infraestruturas e Equipamentos;
- DSFP Direção de Serviços Financeiros e Patrimoniais;
- DR Diário da República;

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Definição técnica estabelecida pela *ISO – International Standardization Organization*.

- ENQA European Network for Quality Assurance in Higher Education (Rede Europeia para a Garantia da Qualidade no Ensino Superior);
- GAR Gabinete de Apoio à Reitoria;
- GCQ Gabinete de Controlo da Qualidade;
- GDAI Gabinete de Desenvolvimento de Aplicações Informáticas;
- GIRP Gabinete de Imagem e Relações Públicas;
- GT Grupo de Trabalho;
- I&D (I&D&I) Investigação e Desenvolvimento (Investigação, Desenvolvimento e Inovação);
- MQ Manual da Qualidade (salvo referência em contrário, subentender-se-á o Manual da Qualidade da Universidade da Madeira);
- NP EN ISO 9001:2015 Norma Portuguesa Sistema de Gestão da Qualidade Requisitos;
- OEFP Observatório de Emprego e Formação Profissional;
- RAM Região Autónoma da Madeira;
- SASUMa Serviços de Ação Social da Universidade da Madeira;
- SESARAM Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira;
- SIGQ Sistema Interno de Garantia da Qualidade (salvo referência em contrário, subentender-seá o Sistema Interno de Garantia da Qualidade da Universidade da Madeira);
- UAA Unidade de Assuntos Académicos;
- UC Unidade Curricular;
- UCI Unidade de Comunicações e Informática;
- UMa Universidade da Madeira;
- UO Unidade Orgânica;
- UPC Unidade de Projetos e Cooperação;
- URH Unidade de Recursos Humanos.

## 1.5 Âmbito

O SIGQ tem como objeto as diferentes vertentes da missão da Universidade, abrangendo as suas várias atividades, e visa a promoção contínua da qualidade, expressa na sua política da qualidade, o apoio ao planeamento estratégico e a clarificação dos mecanismos de interação entre todos os envolvidos.

O MQ é o documento estruturante que define os princípios orientadores e a organização do SIGQ, estabelecidos pela UMa, seguindo orientações do *Manual para o Processo de Auditoria da A3ES* e das *Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area* da ENQA.

Este manual constitui um elemento de referência e uniformização dos métodos a adotar na UMa, na gestão da melhoria contínua da qualidade, com o fim de otimizar os processos e satisfazer todas as partes interessadas.

A atividade da Universidade procura atender às necessidades, atuais e futuras, dos seus alunos, funcionários docentes e não docentes, bem como das empresas, comunidade envolvente ou outros interessados, visando satisfazer os seus requisitos e corresponder às suas expectativas.

A UMa pretende melhorar continuamente a sua oferta formativa e os seus serviços e, através do seu MQ, apresenta à comunidade a sua Política de Qualidade.

## 1.6 Caracterização do Manual da Qualidade

#### 1.6.1 Estrutura

Após uma introdução, o MQ aborda os seguintes aspetos: apresentação da Instituição; orientação estratégica da UMa e política da qualidade; organização do SIGQ; principais processos e sua monitorização e avaliação com vista à melhoria contínua, no que respeita às diferentes vertentes da atividade da Instituição (ensino, investigação, internacionalização e interação com a sociedade, serviços e gestão dos recursos humanos); participação no SIGQ das diferentes partes interessadas; produção e difusão da informação; monitorização, avaliação e desenvolvimento contínuo do SIGQ.

Particular atenção é dedicada à garantia da qualidade da componente formativa, atendendo à complexidade dos processos de ensino e aprendizagem e à sua importância na atividade da Instituição, pelo que no Mapa 9.1, em anexo, se registam apenas os principais procedimentos com impacto nesses domínios.

## 1.6.2 Elaboração, Revisão e Aprovação

A área da qualidade na UMa é da responsabilidade de um Pró-Reitor, no que se segue, designado de Pró-Reitor para a Qualidade.

O MQ é elaborado pelo Pró-Reitor para a Qualidade ou pelo GCQ, sob a sua coordenação, e aprovado pelo Reitor, após audição do Senado e do Conselho Geral.

Ulteriores alterações do MQ são aprovadas pelo Reitor, através de Despacho Reitoral, sob proposta do GCQ e/ou da CA-SIGQ, devendo o Reitor consultar o Senado e o Conselho Geral, caso a natureza das modificações em causa o justifique.

Como regra, o MQ é revisto anualmente ou sempre que ocorra alguma alteração que o torne inadequado.

## 1.6.3 Identificação e publicitação

Qualquer alteração ao conteúdo do MQ implica a emissão de uma nova versão do mesmo, que fica identificada no documento, refletindo assim as versões atualizadas.

A identificação do MQ é descrita pela sigla MQ.UMa-X/YYYY, onde X indica o número da edição, com início em 01, e yyyy corresponde ao ano da edição/revisão em causa. Sempre que exista uma revisão, a edição do manual é incrementada de uma unidade.

Qualquer nova edição do MQ começa com uma súmula das principais alterações ocorridas e inclui a referência à entidade que teve a iniciativa da revisão, às entidades consultadas e ao Despacho Reitoral que a aprovou.

O GCQ mantém um arquivo eletrónico de todas as edições do MQ, bem como um quadro registo, público, de todas as edições, incluindo a sua identificação, juntamente com a informação referida no parágrafo anterior, com a forma:

#### Quadro de controlo das versões do MQ

Versão	Data da aprovação	Resumo da revisão	Responsabilidades
			Elaborado por:
	28/06/2017	Primeira versão do MQ	Pró-reitora para a Qualidade (Prof.ª
MQ.UMa-01/2017			Doutora Custódia Drumond)
			Entidades auscultadas:
			Senado; Conselho Geral
			Aprovado por:
			Reitor (Professor Doutor José
			Carmo)
			Elaborado por:
			Entidades auscultadas:
			Aprovado por:
			Elaborado por:
			Entidades auscultadas:
			Aprovado por:

Existe apenas um original controlado do Manual da Qualidade da UMa, em formato eletrónico, à responsabilidade do GCQ. Todas as cópias impressas são consideradas cópias não controladas.

A versão atual do MQ encontra-se disponível para consulta, em acesso livre, no portal da UMa, sendo divulgada a toda a comunidade académica, através dos meios eletrónicos adequados.

O GCQ é responsável pela contínua atualização e divulgação da versão atual do MQ, disponível para consulta.

#### 2 A UNIVERSIDADE DA MADEIRA

#### 2.1 Breve síntese histórica

Através de um Despacho conjunto da Secretaria de Estado do Ensino Superior e da Secretaria Regional da Educação, foi criada, em 1983, "uma comissão com vista ao estudo da viabilidade de criação e funcionamento de uma universidade na RAM e/ou outras alternativas institucionais". Essa comissão apresentou o seu "Estudo sobre a Viabilidade da Universidade da Madeira" em 1985. Três anos mais tarde, através do Decreto-Lei n.º 319-A/88, de 13 de setembro, nascia a UMa.

Em 1989/90, a UMa iniciou o ensino do seu primeiro curso, a licenciatura em Educação Física e Desporto. Foi extinta a Escola Superior de Educação da Madeira e foi criado o Centro Integrado de Formação de Professores a 9 de novembro de 1989, tendo a formação inicial dos Educadores de Infância e de Professores do Ensino Básico (1.º e 2.º ciclos) transitado para o âmbito da Universidade.

O ano letivo 1990/91 assistiu aos primeiros passos dados por grande parte dos cursos desta Universidade, como a Biologia, a Física, a Matemática, a Química e as Línguas e Literaturas Modernas, Variantes de Estudos Portugueses, Estudos Portugueses e Franceses, Estudos Portugueses e Ingleses, Estudos Portugueses e Alemães, Estudos Portugueses e Espanhóis, Estudos Ingleses e Alemães e Estudos Franceses e Ingleses (todos com o ramo científico e de ensino).

Em 1992/93, começaram a funcionar os cursos de Gestão e de Engenharia de Sistemas e Computadores. Através do Protocolo de Integração de 30 de setembro de 1992, o Instituto Superior de Artes Plásticas da Madeira passou a estar integrado na UMa sob a denominação de Instituto Superior de Arte e Design.

A 13 de maio de 1996 a UMa viu homologados os seus estatutos, que foram aprovados durante a vigência da terceira, e última, das suas Comissões Instaladoras, tendo assim entrado numa nova e crucial fase da sua existência, como universidade de pleno direito.

A 21 de julho de 2004 a Escola Superior de Enfermagem da Madeira foi integrada na UMa.

Atualmente a UMa oferece cerca de quarenta e cinco cursos conferentes de grau, entre licenciaturas, mestrados e doutoramentos, o curso Preparatório do Mestrado Integrado em Medicina, numa parceria com a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, algumas pós-graduações e quatro CTeSP. Desde 2009, os cursos conferentes de grau da UMa são alvo de acreditação pela A3ES, à

semelhança do que acontece em todo o território nacional e o mesmo irá acontecer aos CTeSP a partir de 2017.

#### 2.2 Missão

A UMa visa encontrar soluções adequadas, num quadro de responsabilidade, equidade e sustentabilidade, que contribuam para o desenvolvimento e afirmação da Madeira e do país num mundo globalizado e dinâmico.

A UMa prossegue a realização de atividades de investigação científica, promovendo a difusão e valorização social e económica do conhecimento e da inovação tecnológica.

A UMa prossegue, ainda, a formação humana ao mais alto nível, nos seus aspetos cultural, científico, artístico, técnico e profissional, realizando ciclos de estudos conferentes de grau académico, CTeSP e outros cursos não conferentes de grau académico de interesse para a RAM, procurando preparar os seus estudantes para os desafios da sociedade global e da formação ao longo da vida, transmitindo-lhes conhecimento científico, competência técnica e uma formação transversal que os transforme em cidadãos do mundo, criativos e empreendedores, responsáveis e profissionais, tolerantes e atentos aos desafios ambientais, culturais e humanos duma sociedade que se pretende sustentável e equitativa.

A UMa promove e apoia ações e programas que contribuam para a inserção dos seus diplomados no mundo do trabalho e que fomentem o seu espírito de iniciativa e de empreendedorismo, bem como a mobilidade de estudantes e diplomados, nomeadamente no espaço europeu do ensino superior.

A UMa colabora com a comunidade, os órgãos de governo, as empresas, as associações profissionais e instituições de ensino superior e investigação, descobrindo, disseminando e aplicando o conhecimento, formando quadros e realizando projetos de investigação e desenvolvimento e prestações de serviços.

A Universidade desenvolve uma política de ensino e investigação tendo em conta as especificidades da Região Autónoma em que se insere, colaborando na formulação das políticas nacional e regional de educação, ciência e cultura, e pronunciando-se sobre os projetos legislativos que lhe digam respeito.

A UMa constitui-se como um elemento essencial para o aprofundamento da internacionalização da RAM, numa sociedade cada vez mais do conhecimento, procurando contribuir para uma maior ligação à diáspora e para a construção do espaço da lusofonia e do espaço europeu de ensino, ciência e cultura.

A UMa constitui-se como um ator fundamental para o desenvolvimento económico, social e cultural da RAM.

## 2.3 Áreas estratégicas

De acordo com os seus Estatutos (artigo 2.º, n.º 3), sem prejuízo da sua natural evolução, decorrentes da alteração dos problemas considerados fundamentais para a Madeira, Portugal e o mundo em geral, a Universidade identifica, de momento, as seguintes áreas estratégicas:

- Desenvolvimento regional, economia e turismo;
- Energia, ambiente e alterações climáticas;
- Saúde;
- Tecnologias de informação e comunicação.

#### 2.4 Visão

A UMa pretende preparar os seus estudantes para serem cidadãos técnica e cientificamente competentes, cultos, inovadores e atuando com base nos valores da transparência, justiça, igualdade, fraternidade e do desenvolvimento sustentável do planeta, e, através do seu caráter empreendedor, da qualidade da sua investigação e formação e do seu espírito de serviço, pretende ser um ator indispensável no desenvolvimento social, cultural e económico da RAM e na sua internacionalização.

## 2.5 Organização

Conforme é estabelecido nos Estatutos da UMa, a sua organização emana do Conselho Geral que define a política estratégica da Universidade de modo a explorar os seus pontos fortes e as suas capacidades, na utilização dos recursos, das parcerias preferenciais e da avaliação eficaz do seu desempenho e dos resultados atingidos.

O Conselho Geral é constituído por onze representantes dos professores e investigadores, três representantes dos estudantes, um representante dos trabalhadores não docentes e não investigadores e seis personalidades externas, cooptadas pelos membros eleitos. Para além do Conselho Geral, são órgãos de governo da Instituição o Reitor e o Conselho de Gestão. O Conselho de Gestão é designado e presidido pelo Reitor, sendo composto por cinco membros, incluindo, necessariamente, um Vice-Reitor e o Administrador. As competências destes órgãos são, no essencial, as que estão estabelecidas no RJIES. À frente elencaremos as principais funções e responsabilidades destes órgãos com impacto no domínio da qualidade.

A UMa possui, ainda, um Senado, como órgão de consulta, onde participam representantes dos três corpos da Universidade (funcionários docentes e não docentes e estudantes). O Senado pode funcionar

em plenário ou através das suas comissões permanentes. Constituem comissões permanentes do Senado: a Comissão Disciplinar, que se pronuncia, através de parecer, em caso de procedimento disciplinar, e que inclui representantes dos três corpos; e a Comissão Académica, que constitui o principal órgão de consulta do Reitor para os assuntos académicos, e que é constituída pelo Reitor, Vice-Reitores, Presidentes das UOs, dos conselhos pedagógicos universitário e politécnico, e dos institutos de inovação, dois representantes dos coordenadores das unidades de investigação, e três outros representantes dos professores.

A estrutura académica da Universidade assenta nas suas UOs que interagem com os centros de investigação e os institutos de inovação, com o objetivo de combinar a inovação, a excelência da investigação e da educação e formação.

As UOs da UMa são unidades orgânicas de ensino e de investigação, gozando de autonomia científica e pedagógica. As UOs designam-se de Faculdades, caso se trate de UOs de ensino universitário, e de Escolas Superiores, caso se trate de UOs de ensino politécnico. Na UMa há as seguintes Faculdades e Escolas Superiores: Faculdade de Artes e Humanidades, Faculdade de Ciências Exatas e da Engenharia, Faculdade de Ciências Sociais, Faculdade de Ciências da Vida, Escola Superior de Saúde e Escola Superior de Tecnologias e Gestão.

Cada UO possui os seguintes órgãos: Presidente, Conselho Científico ou Técnico-Científico, conforme se trate de uma Faculdade ou de uma Escola Superior, Conselho Pedagógico e Assembleia. As UOs podem organizar-se em torno de subunidades, num máximo de oito, que se designam de departamentos. A eleição do Presidente é da competência da Assembleia, que é igualmente responsável pelas alterações ao regulamento da unidade, bem como pela criação, transformação, cisão, fusão ou extinção de departamentos (sob proposta do Conselho Científico/Técnico-Científico).

Para além dos conselhos pedagógicos das UOs, existem dois conselhos pedagógicos transversais - o Conselho Pedagógico Universitário e o Conselho Pedagógico Politécnico, que têm como objetivos fundamentais uniformizar critérios, regulamentos e procedimentos no que respeita aos ciclos de estudos de ensino, respetivamente, universitário e politécnico, tomando diretamente decisões, ao nível macro, sempre que se tratar de problemas genéricos e não específicos a um determinado ciclo de estudos.

A participação dos estudantes no ensino baseia-se nos conselhos de curso e nos conselhos pedagógicos. Através do Senado toda a comunidade académica é envolvida ativamente na vida da Instituição.

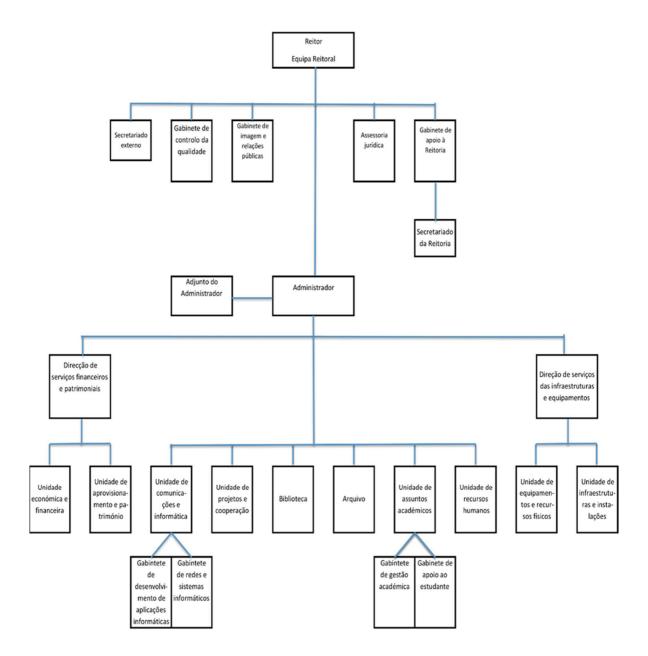
Cada ciclo de estudos conferente de grau académico e cada CTeSP possui um Conselho de Curso, formado por um representante dos alunos de cada ano curricular e por igual número de docentes designados pelo Conselho Científico/Técnico-Científico da UO responsável pelo mesmo. Por sua vez, os docentes do Conselho elegem, de entre si, o Diretor do Curso e os alunos do Conselho elegem, de entre si, um Representante dos Estudantes do Curso. O Diretor de Curso e o Representante dos Estudantes do mesmo fazem parte do Conselho Pedagógico da UO responsável pelo curso e do Conselho Pedagógico, transversal, do sistema de ensino a que aquele pertence (universitário ou politécnico).

Por sua vez, os estudantes que compõem o Conselho Pedagógico de cada Faculdade elegem ainda, de entre si, um Representante dos Estudantes da Faculdade, o qual, juntamente com o Presidente do Conselho Pedagógico da mesma, vai fazer parte de uma Comissão Permanente do Conselho Pedagógico Universitário. Esta Comissão é constituída com o fim de agilizar o funcionamento do Conselho Pedagógico Universitário, tendo em conta o elevado número de elementos que o compõem.

O regulamento orgânico da UMa (Regulamento nº 509/2014, publicado no DR, 2.ª série, N.º 218, de 11 de novembro), estabelece a organização e competências dos Serviços, bem como define os níveis dos cargos dirigentes da Universidade.

Os Serviços da UMa estão organizados em Unidades Funcionais e recebem as designações de Direções de Serviços, Unidades e Gabinetes, ou outra, em conformidade com sua dimensão, funções e competências.

O organigrama a seguir sintetiza a organização dos Serviços e respetivas dependências funcionais.



A Universidade integra ainda, nos termos da lei, os Serviços de Ação Social, que têm autonomia administrativa e financeira.

## 2.6 Instalações

A UMa dispõe das seguintes instalações:

 O Campus da Penteada (de 1996) onde funcionam quase todas as aulas, laboratórios e salas de estudo, os serviços mais ligados aos alunos, como a Unidade de Assuntos Académicos e a Biblioteca, e a Cantina e um Bar;

- Uma quinta (adquirida em 2001) a 5 minutos a pé do Campus, onde a Universidade deseja construir um pequeno edifício, de modo a alargar o seu espaço, e onde funcionam, atualmente, algumas aulas de Educação Física, algumas atividades desportivas e lúdicas, bem como atividades ligadas ao ensino da agricultura biológica;
- Um edifício (de 1599), no Centro da Cidade (o Colégio dos Jesuítas) onde funciona a Reitoria,
   algumas aulas e alguns serviços;
- Um outro edifício no Funchal, onde funcionou o antigo Instituto Superior de Artes Plásticas da Madeira e que necessita de ser reabilitado;
- Uma Residência Universitária (de 2009) junto à zona velha da cidade, com 209 camas (cuja taxa de ocupação média se encontra entre os 80% e os 90%).

Destas instalações, apenas a quinta, a residência universitária e o edifício do antigo Instituto Superior de Artes Plásticas da Madeira são posse da Universidade. Os restantes pertencem à RAM que os cede, a título provisório, à Universidade.

## 3 ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA E POLÍTICA DA QUALIDADE

## 3.1 Objetivos

O desenvolvimento e consolidação da UMa assenta em duas vertentes fundamentais: a sua internacionalização e a capacidade de se constituir como um dos motores do desenvolvimento da RAM.

Como principais problemas da UMa consideram-se:

- a sua reduzida escala, em termos de número de alunos, com influência imediata no seu financiamento e, consequente, reduzido número de docentes e funcionários, e que se traduz, também, num maior custo de formação dos seus estudantes, em virtude do pequeno número médio de alunos por curso não permitir significativas otimizações de recursos docentes;
- e a sua situação insular e ultraperiférica, em que qualquer universidade pública portuguesa se encontra a mais de 900 km de distância, com impactos desde logo nos custos acrescidos de eventuais parcerias para alargamento da oferta formativa.

A UMa tem de ser capaz de ultrapassar estas dificuldades, transformando-as, sempre que possível, em desafios e oportunidades. Assim, a par de se continuar a pugnar por uma fórmula de financiamento que contemple os custos e dificuldades acrescidas das regiões ultraperiféricas (Madeira e Açores) e os maiores custos de formação dos seus estudantes, a UMa deverá procurar afirmar-se no todo nacional e internacionalmente, tirando também partido, precisamente, do seu posicionamento na ilha da Madeira, para aumentar a cooperação na investigação e a captação de alunos, não só da RAM, mas também do exterior, do continente e internacionais. Deverá, ainda, tirar partido de um dos seus outros traços distintivos, o de ter num mesmo espaço físico docentes e investigadores das várias áreas científicas, para potenciar e desenvolver projetos interdisciplinares e multidisciplinares.

Para o alcance de tais objetivos a UMa procurará intensificar a realização de ações com outras universidades, nacionais e estrangeiras, seja ao nível da investigação, seja ao nível do ensino, nomeadamente no âmbito da formação avançada e pós-graduada. A UMa estará ainda atenta a programas de mobilidade de estudantes, de docentes e de pessoal não docente.

Paralelamente, procurará estabelecer consórcios, protocolos e colaborações diversas com outros organismos dedicados à investigação e desenvolvimento existentes na Região, bem como com empresas e outras entidades privadas, contribuindo, desse modo, para o progresso da RAM.

O desenvolvimento na Universidade da área do turismo, a principal atividade económica da Região, constitui uma das suas principais apostas atuais. A criação na Universidade de um centro de referência internacional no estudo do fenómeno turístico, a par da dinamização do Observatório do Turismo e da oferta de formação na área, aos diversos níveis, constitui um objetivo estratégico da Universidade.

Na área da saúde, deverá ser intensificada ainda mais a colaboração com o Serviço de Saúde da RAM (SESARAM) e, nomeadamente, no quadro de uma estreita cooperação com o SESARAM e com a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, deverá procurar-se que, a prazo, a UMa lecione também o 3.º ano do curso de Medicina na Madeira.

A contribuição para o desenvolvimento de um 'cluster nacional do mar', com vista ao aproveitamento desse enorme recurso natural, tirando partido da importância do Arquipélago da Madeira na Zona Económica Exclusiva Portuguesa e da massa crítica já existente na Região e na Universidade, constitui, igualmente, um objetivo.

A acreditação e consolidação das licenciaturas, dos mestrados e dos doutoramentos da UMa constitui uma prioridade fundamental, tal como o alargamento da sua formação em pós-graduações não conferentes de grau.

A atração de mais alunos de fora da Região para ciclos de estudos de todos os graus de ensino e a procura de medidas que ajudem a evitar que razões financeiras impeçam os jovens madeirenses de prosseguir estudos na UMa são também objetivos orientadores que a Instituição traçou. Em simultâneo, a UMa procurará incrementar o empreendedorismo nos seus alunos e apoiá-los na preparação para o mercado de trabalho, bem como acompanhar o percurso profissional dos seus antigos alunos e estar atenta às suas necessidade de formação complementar.

A UMa terá igualmente em conta as necessidades da RAM e do respetivo mercado de trabalho, mantendo-se aberta a novos públicos e procurando dar resposta quer às necessidades de formação ao longo da vida, quer aos estudantes que pretendem uma formação mais diretamente direcionada para as necessidades imediatas do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de CTeSP, os novos cursos superiores profissionais, não conferentes de grau, com duração de dois anos letivos, tendo já quatro em funcionamento desde o ano letivo 2015-2016.

E a UMa terá de ser, cada vez mais, um elemento central na dinamização da atividade cultural do Funchal e da Região.

Para a concretização dos objetivos mencionados anteriormente é fundamental que a UMa consiga inverter a tendência de diminuição progressiva, dos seus recursos humanos, docentes e não docentes.

É igualmente necessário que a UMa encontre meios para efetuar a indispensável manutenção das infraestruturas e renovação dos equipamentos, no quadro das conhecidas dificuldades orçamentais em que tem desenvolvido a sua atividade nos últimos anos.

Por último, é essencial que a par do investimento ao nível do capital humano existente e da manutenção das infraestruturas e renovação dos equipamentos, se dê passos efetivos no sentido da agilização da estrutura da Universidade e da simplificação do seu enquadramento normativo interno, se reformule o sistema de comunicação interna e externa, melhorando a sua eficácia, e se crie uma cultura de transparência, prestação de contas, cooperação e garantia da qualidade e sua melhoria contínua.

Segue-se um quadro resumo dos principais objetivos nos eixos fundamentais da atividade da Instituição:

Eixo	Principais objetivos
Oferta formativa	* Reforço da oferta de formação avançada (mestrados, doutoramentos e pósgraduações).  * Alargamento da oferta de CTeSP.  * Oferta de formação, aos diversos níveis, na área do turismo.  * Alargamento, a prazo, do curso de Medicina na UMa ao 3.º ano curricular.
Apoio aos alunos	* Manutenção das medidas de apoio financeiro, como forma de evitar o abandono de estudantes por razões económicas.  * Integração dos novos alunos e acompanhamento dos estudantes ao longo do seu percurso académico.  * Apoio à inserção no mercado de trabalho e reforço do empreendedorismo.  * Reforço da ligação aos antigos alunos.
Investigação	* Aumento do número de docentes e investigadores em Unidades de I&D reconhecidas e avaliadas positivamente pela FCT.  * Aumento do número de publicações científicas.  * Aumento do número de projetos financiados e da sua comparticipação para a sustentabilidade financeira da Universidade.
Desenvolvimento económico da RAM e Interação com a sociedade	* Reforço da ligação às empresas, laboratórios e outras entidades, públicas ou privadas, e da realização de prestações de serviço.  * Desenvolvimento da área do turismo na UMa, com a criação de um centro de investigação de referência, a par da dinamização do Observatório do Turismo e da, já referida, oferta de formação na área.  * Reforço do papel da UMa, na Biosustentabilidade e na qualidade agroalimentar.

	* Manutenção e reforço do papel central da UMa na dinamização da
	atividade cultural do Funchal e da RAM.
Internacionalização	* Aumento do número de estudantes internacionais.  * Incremento da mobilidade de estudantes, docentes e funcionários.  * Aumento das parcerias com outras instituições de ensino e investigação.  * Incremento de escolas de verão e de encontros e eventos, científicos e culturais, internacionais.
Sustentabilidade financeira, recursos humanos e físicos	* Aumento de receitas, procurando novas fontes de financiamento, a par das tradicionais e fundamentais, decorrentes das atividades de formação, investigação e prestação de serviços.  * Adoção de novas medidas que permitam poupanças.  * Investimento ao nível do capital humano existente e da manutenção das infraestruturas e renovação dos equipamentos, no quadro da necessária sustentabilidade financeira da Instituição.
Governação, comunicação e qualidade	* Conclusão da implementação do SIGQ e sua avaliação e revisão.  *Criação de uma cultura de transparência, prestação de contas, auscultação, interna e externa, participação, cooperação e garantia da qualidade e sua melhoria contínua.  * Agilização e desmaterialização dos processos.  * Reformulação do sistema de comunicação interna e externa.

### 3.2 Política da Qualidade

É objetivo central da UMa garantir um elevado nível de qualidade para os seus programas de formação, investigação, desenvolvimento, inovação, serviços e gestão. Para o conseguir, a UMa compromete-se a cumprir com os requisitos normativos e regulamentares e a melhorar continuamente o sistema de gestão da qualidade. A concretização deste objetivo geral engloba os seguintes pontos:

- Assegurar que os seus programas de formação tenham qualidade reconhecida e que respondam às expectativas dos alunos, diplomados e empregadores, num contexto de homologação, certificação e acreditação nacional e internacional;
- Alcançar uma qualidade científica (I&D&I) que permita contribuir significativamente para o progresso do conhecimento em todas as suas áreas estratégicas;
- Assegurar o estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais, respondendo às necessidades dos estudantes e da sociedade;
- Estimular a mobilidade dos alunos e dos funcionários docentes e não docentes;
- Promover ações ligadas ao empreendedorismo e à empregabilidade;

- Obter uma qualidade organizativa que permita realizar uma administração eficiente e eficaz baseada num modelo de gestão da qualidade global;
- Promover a Política de Qualidade para que esta seja entendida e aceite por todos os membros da academia, comunicando-a também à sociedade em geral;
- Fomentar uma cultura de envolvência e de responsabilização de toda a comunidade académica de modo a assegurar a eficácia dos processos e atividades do SIGQ;
- Promover a satisfação das necessidades e expectativas dos envolvidos nos processos e restantes partes interessadas;
- Promover a adoção de medidas de proteção do ambiente e da melhoria das condições de trabalho, de acordo com os requisitos da saúde, higiene e segurança no trabalho;
- Assumir um compromisso constante de melhoria contínua, propor e implementar ações preventivas e, eventualmente necessárias, para alcançar a excelência;
- Estabelecer uma atuação sistemática e documentá-la, para garantir a qualidade de todos os processos, de acordo com padrões e critérios de referência;
- Assegurar que o SIGQ continua funcional, que é controlado e revisto periodicamente.

Sendo certo que cabe ao Reitor tomar as medidas necessárias à garantia da qualidade do ensino e da investigação na Instituição e nas suas UOs, pode afirmar-se que a preocupação pela qualidade tem de envolver todos os intervenientes da Instituição e, em particular, os seus funcionários, docentes e não docentes.

É essencial cultivar uma cultura da qualidade, partilhada por toda a comunidade académica e envolvendo todas as partes interessadas, internas e externas, que potencie a melhoria contínua da oferta formativa e do processo de ensino/aprendizagem, da investigação e da transferência de conhecimento e tecnologia, baseada em mecanismos e procedimentos que suportem as diversas fases do ciclo de qualidade: planeamento, implementação, avaliação e revisão.

À frente são referidos com maior detalhe, os órgãos com maior impacto no controlo e garantia da qualidade na UMa. Saliente-se, contudo, desde já, que é imposição estatutária, na UMa, a existência de uma unidade funcional dedicada ao controlo da qualidade, em geral, e à acreditação dos cursos, em particular, na dependência direta da Reitoria. De acordo com o atual regulamento orgânico da UMa tal unidade designa-se de *Gabinete de Controlo da Qualidade* (GCQ) e encontra-se na dependência de um Pró-Reitor, como já referimos.

#### 3.3 Valores

A atividade da UMa, interna e externa, de interação com a comunidade envolvente, pauta-se por um conjunto de objetivos, princípios e valores, de que destacamos:

**Cooperação e reciprocidade** – Envolver de forma integrada todas as partes interessadas (*stakeholders*), procurando maximizar as metas e objetivos conjuntos;

**Diversidade** – Proporcionar uma oferta formativa com programas de qualidade nas diferentes áreas científicas e nos distintos graus de formação superior, acompanhando as exigências do mercado de trabalho e da sociedade global;

**Integridade** – Agir e tomar decisões com isenção, rigor e ética, tendo em consideração todas as partes interessadas e seguindo os padrões mais elevados de profissionalismo;

**Liberdade intelectual** – Proporcionar um ambiente de criatividade e inovação, criando espaço para a mudança e adaptação, com liberdade de expressão;

**Procura da excelência** – Orientar-se pelos mais elevados referenciais de ensino e investigação, com base num modelo de gestão orientada para uma cultura de qualidade e de valorização do mérito;

Racionalidade – Promover a eficácia dos objetivos e a eficiência na gestão sustentável dos recursos;

**Responsabilidade Social** – Fomentar a consciência coletiva de compromisso com o bem-estar social nas suas diferentes dimensões (social, ambiental e cultural);

Transparência – Divulgar pela comunidade académica/público as atividades e resultados atingidos;

**Universalidade** – Preparar profissionais para um mundo globalizante, incentivando a multiculturalidade.

## 4 SISTEMA INTERNO DE GARANTIA DA QUALIDADE

## 4.1 Âmbito e objetivos

O Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) tem como objeto as diferentes vertentes da missão da Universidade, abrangendo as suas várias atividades.

O SIGQ tem por finalidade promover a definição e documentação dos elementos estruturantes da atividade da Universidade, visando a promoção contínua da qualidade, o apoio ao planeamento estratégico e a clarificação dos mecanismos de interação entre todos os envolvidos.

É seguida uma abordagem por processos, em que um processo é um conjunto de atividades necessárias para transformar um *input* (entrada) num *output* (saída) e os procedimentos descrevem a forma de realizar os processos, especificando o seu controlo, tendo em atenção a sequenciação das tarefas a realizar e a respetiva responsabilidade.

No SIGQ da UMa encontram-se identificados e definidos os principais processos no âmbito da Instituição, e respetivos procedimentos, bem como os mecanismos para a sua monitorização, análise da satisfação dos indicadores associados, e eventual revisão dos mesmos.

Os processos e procedimentos são agrupados de acordo com as principais vertentes da missão da Universidade. Na designação de cada procedimento é identificada a principal entidade responsável pelo mesmo, bem como o seu tópico. Por exemplo, "PG REIT 01 - Planeamento e Gestão Estratégica" identifica o primeiro Procedimento de Gestão da responsabilidade do Reitor, sobre o planeamento e gestão estratégico.

Os regulamentos, os formulários, os impressos, as instruções de tarefas, os questionários e outros documentos e registos constituem evidências das formas de implementação e do modo de funcionamento dos processos.

É seguida uma perspetiva de melhoria contínua, participada por todos os envolvidos nos processos, nomeadamente docentes e não-docentes, alunos e colaboradores externos.

## 4.2 Estruturas de coordenação

O SIGQ da UMa é da responsabilidade da Reitoria, que o coordena diretamente através de um Pró-Reitor, envolve as diferentes unidades e serviços da Instituição, com particular relevo para o GDAI e assenta em duas estruturas específicas de coordenação: o GCQ e a CA-SIGQ.

#### 4.2.1 Gabinete de Controlo da Qualidade

O GCQ é uma estrutura permanente de coordenação funcional do SIGQ, que funciona como centro de apoio logístico e operacional do SIGQ.

O GCQ inclui um Gestor da Qualidade e é dirigido pelo Pró-Reitor para a Qualidade, tendo como finalidades genéricas a promoção e controlo da qualidade, e a implementação, monitorização e atualização dos procedimentos, em colaboração com os órgãos e unidades da Universidade. Para além do controlo da qualidade, em geral, o GCQ é responsável pelo controlo dos processos de acreditação dos cursos.

Ao GCQ compete, nomeadamente:

- a) Apoiar a implementação de uma cultura de qualidade;
- b) Colaborar na implementação dos mecanismos de autoavaliação regular do desempenho das UOs, dos cursos, dos Serviços, bem como das atividades científicas e pedagógicas sujeitas ao sistema nacional de avaliação e acreditação;
- c) Coordenar os processos para a avaliação/acreditação externa dos cursos, sendo responsável pela interação da Instituição com a A3ES, monitorizando o cumprimento dos prazos na elaboração dos relatórios de autoavaliação, pronúncias, respostas a solicitações externas e relatórios de follow-up, e organizando as visitas das comissões externas;
- d) Colaborar nos processos de avaliação dos docentes da Universidade, se e quando para tal for solicitado pelos órgãos competentes;
- e) Propor medidas que visem a modernização dos serviços;
- f) Apoiar a padronização de procedimentos, devendo apresentar medidas para o efeito;
- g) Promover a eficácia da gestão e a qualidade da informação;
- h) Estudar a organização, funcionamento e fiabilidade dos sistemas de controlo interno, tendo em vista a identificação de problemas e a formulação de recomendações;
- i) Colaborar nos processos de reconhecimento e certificação formal, a nível nacional e internacional, da formação adquirida pelos discentes;
- j) Elaborar, anualmente, um relatório síntese do funcionamento do SIGQ, a partir dos relatórios preparados para o efeito pelas diferentes UOs e funcionais;
- k) Preparar e realizar estudos para a melhoria e certificação da qualidade;

- Auscultar regularmente as necessidades e os níveis de satisfação das partes interessadas, quer de forma global, quer setorial, bem como proceder ao tratamento, análise e divulgação dos respetivos resultados em coordenação com as UOs e os Serviços da Universidade;
- m) Executar outras atividades que lhe sejam cometidas superiormente.

# 4.2.2 Comissão de Acompanhamento do Sistema Interno de Garantia da Qualidade (CA-SIGQ)

A CA-SIGQ é responsável pela coordenação estratégica do SIGQ e pela monitorização do seu funcionamento, sendo presidida pelo Reitor, ou por um dos Vice-Reitores em quem ele delegue, e é constituída pelos Vice-Reitores, pelo Pró-Reitor para a Qualidade, pelos Presidentes das Faculdades, das Escolas Superiores e dos Conselhos Pedagógicos, Universitário e Politécnico, por um representante do Conselho Geral, designado por este, pelo Presidente da AAUMa, por um estudante de cada um dos Conselhos Pedagógicos, Universitário e Politécnico, a eleger pelos seus pares, pelos Administradores da UMa e dos SASUMa, e pelos responsáveis pelos Assuntos Académicos, Biblioteca, Comunicações e Informática e Infraestruturas. Poderão ainda ser convidados a participar nas reuniões da CA-SIGQ responsáveis por outros serviços, bem como outras personalidades, internas ou externas à Universidade, sempre que a natureza dos assuntos em análise o justifique.

À Comissão de Acompanhamento do SIGQ compete, nomeadamente:

- a) Apreciar o relatório anual, síntese do funcionamento do SIGQ, elaborado pelo GCQ, e apresentar recomendações para a melhoria do sistema;
- b) Apreciar os procedimentos e instrumentos do sistema interno de garantia da qualidade;
- Acompanhar a execução da política da qualidade da Universidade e das suas unidades e serviços, analisar os objetivos anuais no domínio da qualidade, bem como o respetivo grau de prossecução, e propor os ajustes adequados, para inclusão no plano de atividades anuais da instituição;
- d) Propor ações concretas de mobilização dos diferentes elementos da Universidade para a política de qualidade, quando necessário, e promover o empenhamento e divulgar as práticas de mérito;
- e) Decidir sobre a realização de auditorias internas ao funcionamento do SIGQ e propor a composição das equipas de auditoria;
- f) Apreciar outros assuntos relativos ao SIGQ que lhe sejam submetidos pelo Reitor.

## 4.3 Outros órgãos e entidades com impacto na qualidade

Para além do GCQ e da CA-SIGQ, exercem funções com impacto direto no domínio da qualidade, entre outros, os seguintes órgãos da Universidade:

- Conselho Geral;
- Reitor;
- Conselho de Gestão;
- Senado (Plenário e Comissão Académica);
- Provedor do Estudante;
- Presidentes das UOs (Faculdades e Escolas Superiores);
- Conselhos Científicos e Técnico-Científicos;
- Diretores de Curso e Conselhos de Curso;
- Conselhos Pedagógicos (Universitário, Politécnico e das UOs).

As principais funções e responsabilidades destes órgãos, com relevância no domínio da Qualidade, encontram-se descritas a seguir.

#### 4.3.1 Conselho Geral

De entre as funções do Conselho Geral, destacam-se as seguintes ações, da sua responsabilidade, com impacto no domínio da Qualidade:

- a) Aprova as alterações aos Estatutos;
- b) Elege o Reitor e aprecia os atos do Reitor e do Conselho de Gestão;
- Delibera sobre parcerias e cooperação com outras entidades públicas ou privadas, nos casos em que as parcerias e cooperações em causa tenham incidência estratégica ou impacto profundo na Instituição, e com audição prévia do Senado, se se tratar de acordos e parcerias internacionais;
- d) Aprova as linhas gerais de orientação da Instituição no plano científico, pedagógico, financeiro e patrimonial, sob proposta do Reitor;
- e) Aprova o plano estratégico, bem como o orçamento, as contas consolidadas, e o plano e relatório de atividades anuais da Universidade, sob proposta do Reitor;
- f) Delibera sobre a criação e extinção de projetos de natureza estratégica e de incidência geral,
   sob proposta do Reitor;
- g) Delibera, sob proposta do Reitor, sobre a criação, transformação e extinção de UOs, bem como

- sobre a criação, extinção ou associação de Institutos de Inovação à Universidade;
- h) Pronuncia-se sobre o MQ;
- i) Aprova as propinas devidas pelos estudantes, sob proposta do Reitor;
- j) Designa o Provedor do Estudante, ouvido o Senado;
- Nomeia os Presidentes dos Conselhos Pedagógicos Universitário e Politécnico, sob proposta do Reitor;
- Aprova, sob proposta do Reitor, a organização dos Serviços, bem como todas as medidas de gestão que possam ter impacto significativo e afetar o normal funcionamento da Instituição;
- m) Aprova as linhas gerais orientadoras da avaliação dos funcionários docentes e não docentes,
   sob proposta do Reitor e ouvido o Senado;
- n) Propõe as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da Universidade.

#### 4.3.2 Reitor

#### O Reitor:

- a) É responsável pelo SIGQ;
- b) Aprova o MQ, ouvidos o Senado e o Conselho Geral;
- c) Submete ao Conselho Geral:
  - i) as linhas gerais de orientação da Instituição no plano científico, pedagógico, financeiro e patrimonial;
  - ii) o plano estratégico, o orçamento, as contas consolidadas e o plano e relatório de atividades anuais da Universidade;
  - iii) as propostas de criação e extinção de Projetos de natureza estratégica e de incidência geral;
  - iv) as propostas de criação, transformação e extinção de UOs, bem como de criação, extinção ou associação de Institutos de Inovação à Universidade;
  - v) a proposta de organização dos Serviços;
  - vi) as propostas de Presidentes dos Conselhos Pedagógicos Universitário e Politécnico;
  - vii) e as propinas devidas pelos estudantes, ouvido o Senado;
- d) Superintende na gestão académica;
- e) Aprova a criação, suspensão e extinção de cursos, ouvida a Comissão Académica do Senado;
- f) Aprova o sistema e regulamentos de avaliação dos funcionários docentes e não docentes, na observância das linhas gerais aprovadas pelo Conselho Geral, e ouvida a Comissão Académica do Senado no que respeita à avaliação dos docentes;
- g) Aprova os regulamentos previstos na lei e nos Estatutos da Universidade e, nomeadamente,

- os de natureza pedagógica;
- Promove a interação com a sociedade, seja no âmbito cultural e da divulgação científica, seja no âmbito da prestação de serviços e da criação científica e técnica;
- i) Toma as iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da Universidade, em geral, e à garantia da qualidade do ensino e da investigação, em particular.

#### 4.3.3 Conselho de Gestão

O Conselho de Gestão conduz a gestão administrativa, patrimonial e financeira da Instituição, bem como a gestão e contratação dos recursos humanos.

## 4.3.4 Senado (plenário)

O plenário do Senado pronuncia-se, entre outros assuntos, sobre:

- a) o plano estratégico e o plano e relatório de atividades anuais da Universidade;
- os acordos e parcerias internacionais que tenham incidência estratégica ou impacto profundo na Instituição;
- c) as linhas gerais orientadoras da avaliação dos funcionários docentes e não docentes;
- a designação dos membros para o Conselho Coordenador da Avaliação do Desempenho do Pessoal não docente e a Comissão Paritária;
- e) as propinas devidas pelos estudantes e a instituição de prémios escolares;
- f) a proposta de Provedor do Estudante.

#### 4.3.5 Comissão Académica do Senado

A Comissão Académica do Senado (no que se segue, abreviadamente designada por a Comissão Académica) pronuncia-se, entre outros assuntos, sobre:

- a) as linhas gerais de orientação da Instituição no plano científico e pedagógico;
- a oferta educativa, sua adequação e resultados da avaliação dos ciclos de estudos, bem como sobre as atividades de investigação e interação com a sociedade;
- as políticas de promoção da qualidade, nomeadamente ao nível do ensino ministrado e da investigação produzida;
- d) a criação de ciclos de estudos, nomeadamente dos ciclos de estudos conducentes a grau académico, pós-graduações e CTeSP, e sobre os planos de curso ministrados;
- e) as propostas de suspensão e extinção de cursos conducentes a grau académico;
- f) as propostas de número anual máximo de novas admissões e de inscrições nos ciclos de

estudos;

- g) sobre a generalidade dos regulamentos mais importantes que respeitam a atividade académica, de ensino, investigação científica e prestação de serviços;
- h) o sistema e regulamentos de avaliação de docentes;
- i) a estrutura dos inquéritos aos estudantes e aos docentes;
- j) as propostas de concessão de títulos ou distinções honoríficas.

#### 4.3.6 Provedor do Estudante

O Provedor do Estudante desenvolve a sua atividade em articulação com a Associação Académica, com as UOs e com os órgãos e serviços da Universidade, designadamente com os Conselhos Pedagógicos, competindo-lhe a defesa e a promoção dos direitos e interesses legítimos dos estudantes no âmbito da Universidade, apreciando as reclamações que lhe são apresentadas e dirigindo aos competentes órgãos as recomendações que considere adequadas.

## 4.3.7 Presidentes das Unidades Orgânicas (Faculdades e Escolas Superiores)

Os Presidentes das UOs:

- a) Promovem a análise prospetiva da oferta educativa, nas áreas científicas da UO;
- Promovem a análise dos processos e resultados da avaliação dos projetos de ensino a cargo da UO;
- c) Elaboram, anualmente, o relatório de atividades e contas e o orçamento da UO, bem como o respetivo plano de atividades, a submeter ao Conselho Científico/Técnico-Científico (conforme se trate de uma UO universitária ou politécnica);
- d) São responsáveis por, ouvindo os Departamentos relevantes, quando estes existam, submeter, atempadamente, aos respetivos Conselhos Científico/Técnico-Científico (conforme os casos):
  - i) propostas de distribuição de serviço docente e das necessárias contratações;
  - ii) fichas das unidades curriculares a cargo da UO, para acreditação, e respetivos responsáveis;
  - iii) resultados da avaliação dos ciclos de estudos a cargo da UO, para apreciação, e eventuais propostas de encerramento de cursos e de criação de novos cursos;
  - iv) propostas de elementos a designar para os júris e cargos dependentes da UO;
- e) Sob proposta dos respetivos responsáveis, quando aplicável, aprovam ou submetem à aprovação dos órgãos próprios, planos e programas de formação do pessoal docente e não docente afeto à UO.

#### 4.3.8 Conselhos Científicos e Técnico-Científicos

Os Conselhos Científicos e Técnico-Científicos:

- a) Apreciam as linhas gerais de orientação e o plano anual de atividades da UO;
- b) Deliberam sobre a distribuição do serviço docente, sujeitando-a a homologação do Reitor;
- c) Propõem a composição dos júris de provas e de concursos académicos;
- d) Pronunciam-se sobre a criação de ciclos de estudos e aprovam os planos de estudos dos ciclos de estudos ministrados onde a unidade tenha uma participação significativa;
- e) Designam os responsáveis pelas unidades curriculares das suas áreas científicas e aprovam as fichas dessas unidades curriculares.

## 4.3.9 Departamentos (quando existam)

No caso das UOs em que existem Departamentos, as competências destes são definidas no regulamento da UO, tendo, em geral, essencialmente a ver com a elaboração de propostas ou audição em matérias como:

- a) distribuição de serviço docente;
- b) análise e adequação da oferta formativa na área do departamento;
- c) designação dos responsáveis pelas unidades curriculares na sua área e criação das fichas dessas unidades curriculares;
- d) composição de júris de provas e de concursos académicos.

#### 4.3.10 Diretores de Curso

Os Diretores de Curso:

- a) Asseguram o normal funcionamento do ciclo de estudos e zelam pela sua qualidade;
- b) Asseguram a ligação entre o curso, o Presidente da unidade à qual o curso está a cargo, e os restantes Presidentes de UOs e coordenadores de departamentos, quando aplicável, responsáveis pela lecionação de unidades curriculares no curso;
- c) Propõem aos órgãos competentes alterações ao plano de estudos do curso, ou pronunciamse sobre propostas de alteração;
- d) Contribuem para a promoção do curso no exterior;
- Promovem ou colaboram na realização dos inquéritos aos estudantes, analisam os resultados
   e contribuem para a correção de eventuais anomalias detetadas;
- f) São responsáveis pela elaboração dos relatórios de autoavaliação do curso;

- g) Mantêm e promovem a ligação com os antigos estudantes do curso;
- Alam pelo cumprimento do regulamento de avaliação de ensino-aprendizagem nas unidades curriculares do curso e procuram garantir que o trabalho dos estudantes esteja em conformidade com o número de ECTS de cada unidade curricular;
- Organizam os processos de creditação de competências académicas e de planos individuais de estudo, de acordo com as normas e os regulamentos em vigor.

#### 4.3.11 Conselhos de Curso

O Conselho de Curso contribui para o normal funcionamento do ciclo de estudos, procurando detetar e resolver os problemas que ocorram, e colabora com o Diretor de Curso na execução das diversas tarefas que lhe estão cometidas.

## 4.3.12 Conselhos Pedagógicos das Unidades Orgânicas

Os Conselhos Pedagógicos das UOs:

- a) Pronunciam-se sobre as orientações pedagógicas e os métodos de ensino e de avaliação das unidades curriculares a cargo da UO;
- b) Colaboram na realização da avaliação do desempenho pedagógico dos docentes da UO, por estes e pelos estudantes, e participam na sua análise e divulgação;
- c) Apreciam as queixas relativas a falhas pedagógicas de docentes da UO, e propõem as providências necessárias;
- d) Aprovam o regulamento específico de avaliação do aproveitamento dos estudantes de cada um dos ciclos de estudos a cargo da UO, no quadro das linhas gerais de avaliação do aproveitamento dos estudantes dos ciclos de estudos de ensino universitário ou politécnico, conforme os casos, que é aprovado no Conselho Pedagógico, Universitário ou Politécnico, da Universidade;
- e) Pronunciam-se sobre o regime de precedências das unidades curriculares a cargo da UO.

## 4.3.13 Conselhos Pedagógicos Universitário e Politécnico

Os Conselhos Pedagógicos Universitário e Politécnico:

- Pronunciam-se sobre as orientações pedagógicas e os métodos de ensino e de avaliação dos ciclos de estudos representados no Conselho;
- b) Promovem a realização regular de inquéritos referentes ao funcionamento das unidades curriculares dos ciclos de estudos representados no Conselho e a sua análise e divulgação;

- c) Promovem a realização dos inquéritos aos estudantes dos ciclos de estudos representados no Conselho, de avaliação do desempenho pedagógico dos seus docentes, e a sua análise e divulgação aos interessados e aos órgãos relevantes;
- d) Apreciam as queixas relativas a falhas pedagógicas e propõem as providências necessárias;
- e) Aprovam as linhas gerais de avaliação do aproveitamento dos estudantes dos ciclos de estudos representados no Conselho;
- f) Pronunciam-se sobre:
  - i) o regime de prescrições;
  - ii) a criação de ciclos de estudos com representação no Conselho e sobre os planos dos ciclos de estudos ministrados;
  - iii) a instituição de prémios escolares;
  - iv) o calendário letivo e os mapas de exames dos ciclos de estudos representados no Conselho.

Em ambos estes dois Conselhos, a prática de atos de administração ordinária relacionados com as competências referidas nas alíneas b), c), d), f-ii), f-iii) e f-iv) encontra-se delegada no seu Presidente. Por sua vez, no caso do Conselho Pedagógico Universitário, essa competência encontra-se subdelegada na sua Comissão Permanente.

## 4.3.14 Presidentes dos Conselhos Pedagógicos Universitário e Politécnico

Os Presidentes dos Conselhos Pedagógicos Universitário e Politécnico:

- a) Propõem ao Reitor e às UOs relevantes, as eventuais reestruturações dos ciclos de estudos representados no Conselho que entendam por necessárias, ouvidos os respetivos Diretores de Curso;
- b) Dão parecer sobre a extinção de ciclos de estudos representados no Conselho;
- c) Colaboram com o GCQ, os Diretores de Curso e os Presidentes das UOs nos processos de avaliação dos ciclos de estudos representados no Conselho;
- d) Propõem ao Reitor o calendário letivo dos ciclos de estudos representados no Conselho, ouvido este;
- e) Coordenam, em articulação com os Presidentes das UOs e os Diretores de Curso, a elaboração dos horários e dos mapas de avaliações;
- f) Atuam, em primeira instância, sobre queixas relativas a docentes, do foro letivo e pedagógico, dando-lhes o seguimento adequado.

#### 4.3.15 Outras estruturas

Na prática, o SIGQ envolve todas as unidades e serviços da Instituição, em maior ou menor grau. Em adição às já mencionadas, merecem ainda referência:

- a) Na área académica e do apoio aos alunos, os SASUMa, a UAA, em geral, e o seu Gabinete de Apoio ao Estudante, em particular, a Biblioteca, o Serviço de Consulta Psicológica e a própria AAUMa;
- Na área da formação, o CDA, que realiza cursos breves para o corpo docente e não docente e para o público em geral;
- c) Na área do apoio ao emprego, o Polo de Emprego, criado em 2016 em parceria com o Centro de Emprego e localizado no Campus da Penteada da UMa, que abordaremos adiante, e o OEFP, que inclui individualidades externas representativas dos parceiros sociais, das entidades públicas e do mundo empresarial, e que, entre outras ações, é responsável pela realização do fórum da empregabilidade e pelo estudo e divulgação de dados sobre o emprego dos diplomados na UMa;
- d) Na área da investigação, relações externas e mobilidade, a UPC;
- e) Na área da cultura, o Conselho de Cultura, envolvendo representantes do Conselho Geral, das UOs, da AAUMa e da AAAUMa, e individualidades externas, que desempenha um importante papel na promoção e divulgação da cultura, e na dinamização da participação dos estudantes e ligação à sociedade nesta área.

# 5 METODOLOGIAS DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO PARA A MELHORIA CONTÍNUA

Identifica-se, a seguir, os principais processos no âmbito da Instituição, os quais são agrupados de acordo com as seguintes vertentes da missão da Instituição:

- Ensino e aprendizagem;
- Investigação;
- Internacionalização e relações com o exterior;
- Serviços e recursos humanos e materiais.

Identifica-se igualmente, a seguir, os regulamentos fundamentais para o tópico em questão. Em anexo lista-se os diversos regulamentos e procedimentos existentes.

O nível de detalhe da análise varia com os diferentes itens, sobressaindo, pelo seu impacto na atividade da instituição e experiência em processos de avaliação e acreditação, o ensino e a aprendizagem.

# 5.1 Processos associados à garantia e melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem

O ensino e a aprendizagem e a garantia da sua qualidade envolvem vários aspetos e áreas, dos quais destacamos:

- Os ciclos de estudos e as UC (que os compõem);
- A avaliação dos estudantes;
- Os mecanismos de acesso de novos estudantes, nomeação de júris, creditação da formação e promoção dos cursos;
- Os mecanismos de apoio aos estudantes, de preparação para o mercado de trabalho e fomento do empreendedorismo, e de promoção do mérito.

#### 5.1.1 Ciclos de estudos e unidades curriculares

No que se segue iremos debruçar-nos sobre os ciclos de estudos conferentes de grau académico, pós-graduações (com pelo menos 60 ECTS) e CTeSP, deixando de parte outras ofertas de formação, de que são exemplo os cursos breves.

#### Coordenação dos ciclos de estudos:

Salvo situações excecionais, como as que poderão envolver ciclos de estudos em associação com outras instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, alvos de protocolos específicos, a responsabilidade pela coordenação, científica e pedagógica, de cada ciclo de estudos é atribuída a uma UO, que a exerce, no quadro dos Estatutos e regulamentos da Universidade, através dos seus órgãos, em estreita cooperação com o respetivo Conselho de Curso e com as outras UOs que participam na lecionação do ciclo de estudos.

Os ciclos de estudos conferentes de grau académico encontram-se sob a responsabilidade científica e pedagógica de uma Faculdade ou de uma Escola Superior, consoante a sua natureza universitária ou politécnica. Os CTeSP encontram-se sob a responsabilidade científica e pedagógica das Escolas.

Com vista a garantir a qualidade e o seu normal funcionamento, a cada ciclo de estudos está associado um Conselho de Curso, um Diretor de Curso e um Representante dos Estudantes desse ciclo de estudos.

Anualmente, os Conselhos Científicos/Técnico-Científicos das UOs devem monitorizar o funcionamento dos ciclos de estudos a seu cargo, tendo nomeadamente em atenção os relatórios de autoavaliação que lhes serão disponibilizados pelos Diretores de Curso, com vista a providenciar as medidas que se mostrem adequadas à melhoria da sua qualidade. Devem tomar iniciativas para a promoção externa dos seus ciclos de estudos e deliberar sobre a proposta de novas admissões. Devem ainda analisar a adequação da sua oferta formativa e sua eventual reformulação.

#### Funcionamento dos ciclos de estudos:

Cada tipo de ciclo de estudos, conferente de grau (1.º ciclo, 2.º ciclo ou 3.º ciclo) ou CTeSP, possui um regulamento genérico, que especifica os aspetos essenciais associados à sua estrutura e funcionamento, incluindo os regimes de acesso e creditação da formação, regulamento que é aprovado pela Comissão Académica, após audição do Presidente do Conselho Pedagógico Universitário e/ou Politécnico (conforme os casos), e homologado pelo Reitor.

Cada ciclo de estudos possui, ainda, um regulamento específico, que define os aspetos próprios, que lhe são relativos, aprovado pelo Conselho Científico/Técnico-Científico da UO que é responsável pelo mesmo e homologado pelo Reitor.

Compete, em primeiro lugar, ao Diretor de Curso, com a indispensável participação e colaboração do Conselho de Curso, zelar pelo normal funcionamento do ciclo de estudos e pela sua qualidade,

interagindo com os professores que lecionam UCs no ciclo de estudos e com os Presidentes das UOs e dos Conselhos Pedagógicos, analisando se o trabalho exigido aos alunos em cada UC está de acordo com os seus ECTS, detetando eventuais problemas que ocorram e providenciando soluções, suscitando a apreciação do Conselho Pedagógico no que respeita a queixas relativas a falhas pedagógicas dos docentes, quando tal se justifique, e pronunciando-se sobre propostas de alteração ao plano de estudos do curso<sup>2</sup>, ou tomando a iniciativa de as propor aos órgãos competentes, quando as entenda necessárias.

As propostas de alteração do plano de estudos de um curso devem ser acompanhadas de um justificativo da necessidade dessa modificação e são aprovadas pelo Conselho Científico/Técnico-Científico da UO responsável pelo mesmo, após audição do Conselho de Curso respetivo, e sujeitas à apreciação dos Conselhos Científicos/Técnico-Científicos de outras UOs que tenham uma participação significativa na lecionação do ciclo de estudos. Essas propostas são, em seguida, sujeitas à apreciação do Conselho Pedagógico do sistema de ensino a que pertence o curso³ e, por fim, são alvo de audição na Comissão Académica, antes de serem aprovadas pelo Reitor. Após a sua aprovação interna pelo Reitor, as alterações propostas são submetidas às entidades externas competentes, avaliadoras, e devidamente publicitadas, de acordo com as disposições legais em vigor.

Cada alteração de um plano de estudos é guardada como uma nova versão do plano curricular do ciclo de estudos. Por outro lado, no âmbito de uma mesma versão do plano, pode haver alterações da sua componente não fixa, nomeadamente das UCs optativas que são oferecidas no ano letivo em causa (quando estas não estão predeterminadas, no plano publicado). Assim, à versão do plano em curso associa-se, ainda, a noção de edição, que varia com o ano letivo.

No fim do período letivo de cada semestre, os alunos preenchem inquéritos relativos ao funcionamento das unidades curriculares e ao desempenho dos docentes na lecionação das mesmas. Estes inquéritos foram reformulados, em 2016, pelos Conselhos Pedagógicos Universitário e Politécnico, e submetidos à aprovação da Comissão Académica, que se pronunciou igualmente sobre o momento da sua realização, os requisitos para a sua validação e a divulgação dos resultados dos mesmos. Procurouse que os inquéritos fossem breves e o seu preenchimento é obrigatório e confidencial. Os mecanismos

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Também designado de plano curricular do ciclo de estudos.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Audição que, por delegação de competência, tem lugar na pessoa do seu Presidente, no caso do Conselho Pedagógico Politécnico ou através da Comissão Permanente, no caso do Conselho Pedagógico Universitário.

a utilizar para se procurar garantir o preenchimento dos inquéritos pelos estudantes foram alvo de apreciação em Senado.

A realização dos inquéritos e a sua análise e divulgação é da responsabilidade dos Conselhos Pedagógicos Universitário e Politécnico, sob a direção dos seus Presidentes. Os estudantes têm acesso aos resultados condensados das UCs que frequentam e à classificação global do desempenho dos seus docentes, os docentes têm acesso aos seus resultados pormenorizados e aos das UCs que lecionam, e os Diretores de Curso, Presidentes dos Conselhos Pedagógicos e Presidentes das UOs relevantes têm acesso a todos os resultados. Os resultados dos inquéritos, juntamente com os resultados das avaliações dos estudantes nas UCs, constituem uma ferramenta importante para a monitorização do processo do ensino/aprendizagem e melhoria da sua qualidade, ao dispor dos Diretores de Curso, dos Conselhos de Curso, dos Conselhos Científicos/Técnico-Científicos e dos Conselhos Pedagógicos, que deverão introduzir medidas de melhoria no sistema de ensino e proceder à sua divulgação.

Aos Diretores de Curso estão disponíveis os dados e estatísticas do ciclo de estudos de cujo funcionamento são responsáveis e, em particular, as informações relativas ao percurso académico de cada estudante e à sua situação quanto ao pagamento das propinas, pelo que reúnem condições para acompanhar o percurso dos alunos desde o 1º ano, analisando os seus resultados escolares e procurando tomar medidas, de tutoria ou outras, de modo a combater o insucesso académico e o abandono escolar.

Quando há atrasos de pelo menos duas prestações (mensais) no pagamento das propinas de um aluno, o sistema informático gera um alerta ao aluno e ao Diretor de Curso. A Universidade interage com o aluno e, quando tal se justifica, põe-no em contacto com os órgãos da instituição que lhe poderão prestar o apoio adequado (SASUMa, SCP, Reitoria, UAA, ou outros, conforme os casos).

No âmbito da promoção do sucesso académico e da prevenção do abandono escolar, os Conselhos de Curso devem reunir até ao final dos dois primeiros meses do 1º semestre e, com o mesmo fim, o Diretor de Curso reunirá com os responsáveis pelas UCs lecionadas nesse semestre.

Os ciclos de estudos dispõem, também, de verbas para apoio ao seu funcionamento regular, ainda que reduzidas, verbas que lhes são atribuídas, anualmente, pelo Conselho de Gestão, em função do tipo de ciclo de estudos e do número de alunos no curso verificado a 31 de dezembro do ano anterior. Compete ao Conselho de Curso e ao seu Diretor definir a utilização dessas verbas da forma que entendam mais adequada para a melhoria da qualidade do curso e das suas UCs, nomeadamente no âmbito da aquisição de bibliografia e outro material necessário, bem como na promoção do curso.

Compete, ainda, ao Diretor de Curso a elaboração dos relatórios de autoavaliação do curso. Tendo em vista o controlo da qualidade, estes relatórios passarão a ser elaborados anualmente, em moldes semelhantes aos requeridos pela A3ES, independentemente de se tratar de um ano em que ocorra a avaliação do curso por aquela entidade, ou não. Este relatório de autoavaliação é feito tendo por base um formato pré-definido, é carregado e atualizado anualmente pelo sistema informático com os dados sobre um conjunto de indicadores relacionados com a procura do curso e o sucesso escolar (global, por ano curricular e por UC). O Diretor de Curso procede à análise crítica dos dados da avaliação académica bem como dos resultados dos inquéritos aos alunos, indica os pontos fortes e fracos e apresenta propostas para melhorar o funcionamento e atratividade do curso, para além de outras informações complementares que entenda relevantes.

O relatório de autoavaliação do curso é alvo de apreciação em Conselho de Curso e enviado pelo Diretor de Curso ao Presidente da UO responsável pelo ciclo de estudos em causa, ao Presidente do Conselho Pedagógico da mesma UO e ao Presidente do Conselho Pedagógico Universitário/Politécnico, conforme os casos. Por sua vez, o Presidente da UO responsável pelo curso deverá dar a conhecer o relatório de autoavaliação ao seu Conselho Científico/Técnico-Científico e, juntamente com este órgão e com o Diretor de Curso e os Presidentes dos Conselhos Pedagógicos relevantes, procurar providenciar/propor as medidas necessárias à superação das deficiências encontradas, com vista à melhoria contínua da qualidade do curso, e promover a sua divulgação.

O GCQ coordena os processos de avaliação externa dos cursos, sendo responsável pela interação da Instituição com a A3ES, monitorizando o cumprimento dos prazos na elaboração dos relatórios de autoavaliação, pronúncias, respostas a solicitações externas e relatórios de *follow-up*, e organizando as visitas das comissões externas.

Os Presidentes dos Conselhos Pedagógicos Universitário e Politécnico, os Diretores de Curso e os Presidentes das UOs colaboram com o GCQ nos processos de avaliação dos ciclos de estudos.

No que respeita ao calendário escolar, compete ao Reitor aprovar o calendário letivo dos ciclos de estudos conferentes de grau académico e dos CTeSP, sob proposta dos Presidentes dos Conselhos Pedagógicos Universitário ou Politécnico, consoante se trate de ciclos de estudos de natureza universitária ou politécnica, que para o efeito auscultam os respetivos conselhos pedagógicos em causa.

Os Diretores de Curso elaboram a proposta de horários das UCs do respetivo ciclo de estudos, em articulação com o Presidente da UO responsável pelo curso, com os Presidentes das outras UOs que

também lecionam UCs no curso e com o Presidente do Conselho Pedagógico do sistema de ensino a que pertence o mesmo (Universitário ou Politécnico).

No que respeita à distribuição do serviço docente os Presidentes das UOs auscultam os Departamentos, caso estes existam, e submetem a respetiva proposta ao Conselho Científico/Técnico-Científico. O Conselho Científico/Técnico-Científico delibera sobre a distribuição do serviço docente e sujeita-a à homologação do Reitor.

#### Criação, suspensão e extinção de ciclos de estudos:

Compete ao Reitor aprovar a criação, suspensão e extinção de cursos, ouvindo obrigatoriamente a Comissão Académica no caso de ciclos de estudos conferentes de grau académico, pós-graduações (com pelo menos 60 ECTS) ou CTeSP.

A iniciativa de criação de um novo ciclo de estudos, segue as orientações indicadas no procedimento elaborado para os processos de criação, alteração e cessação de ciclos de estudos, tem origem na UO que ficará responsável pelo mesmo e tem de ser aprovada pelo seu Conselho Científico/Técnico-Científico. A proposta de ciclo de estudos a criar, a submeter também ao Conselho Pedagógico/Técnico Pedagógico e à Comissão Académica, terá de incluir:

- i) Um justificativo do interesse para a Instituição do novo curso;
- ii) O plano curricular proposto;
- iii) A identificação dos recursos docentes envolvidos e demonstração de que satisfazem os requisitos legais necessários à acreditação do curso;
- iv) A análise da satisfação de outros recursos necessários ao bom funcionamento do curso;
- A identificação de eventuais recursos, humanos ou materiais em falta, acompanhada de uma estimativa dos custos inerentes à sua obtenção.

Paralelamente, o Conselho Científico/Técnico-Científico nomeia um docente responsável pela elaboração do relatório de criação do curso a submeter à A3ES.

O plano curricular proposto tem de satisfazer os requisitos mencionados no documento que estabelece os *princípios orientadores para a acreditação das unidades curriculares e reforma dos ciclos de estudo conferentes de grau académico na Universidade da Madeira*<sup>4</sup> e as unidades curriculares constantes do plano têm de ser alvo de acreditação interna.

-

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Documento aprovado em Conselho Geral (deliberação n.º 110, de 6 de dezembro de 2013), após aprovação em Comissão Académica e em Senado.

Antes de ser submetida à Comissão Académica, a proposta de ciclo de estudos a criar deverá ser alvo de apreciação pelos Conselhos Científicos/Técnico-Científicos das UOs que se propõe que tenham uma participação na lecionação do mesmo, e pelo Conselho Pedagógico do sistema de ensino a que irá pertencer o curso<sup>5</sup>. Após a sua aprovação interna pelo Reitor, as propostas de novos ciclos de estudos são submetidas às entidades externas competentes para acreditação e, quando aprovadas, devidamente publicitadas, de acordo com as disposições legais em vigor.

A suspensão ou encerramento de um ciclo de estudos, quando não tem origem em decisão de entidade externa competente para tal deliberação (como a A3ES no caso dos cursos conferentes de grau), como quando decorre de proposta de descontinuidade de um ciclo de estudos da Comissão Científica/Técnico-Científica responsável pelo mesmo, está sujeita à aprovação do Reitor, carecendo de audição do Diretor de Curso, do Conselho Científico/Técnico-Científico da UO responsável pelo curso, do Presidente do Conselho Pedagógico do respetivo sistema de ensino e da Comissão Académica.

Embora um ciclo de estudos possa não admitir novos estudantes num dado ano letivo, sem estar suspenso ou encerrado, por decisão dos órgãos próprios da Universidade em relação à abertura de vagas, a descontinuidade de um ciclo de estudos implica a não admissão de novos alunos, adotando-se em relação aos alunos inscritos no curso um procedimento análogo ao instituído pela A3ES, na situação de encerramento.

#### **Unidades curriculares:**

As unidades curriculares são o constituinte básico dos planos dos ciclos de estudos.

As unidades curriculares são as unidades de ensino com objetivos de formação próprios que são objeto de inscrição administrativa e de avaliação traduzida numa classificação final, e um plano de estudos é um conjunto organizado de unidades curriculares em que um estudante deve obter aprovação. Cada UC é da responsabilidade de uma UO, em função da sua área disciplinar.

Para que uma UC possa integrar um plano curricular de um ciclo de estudos em funcionamento, ou a proposta de um novo plano curricular, tem de estar aprovada pelo Conselho Científico/Técnico-Científico da UO responsável pela área disciplinar onde a UC se integra. Essa acreditação interna é efetuada com base numa ficha, atualizável todos os anos letivos, nos moldes abaixo descritos. A elaboração da ficha de uma UC é da responsabilidade de um docente, por sua eventual iniciativa, no

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Audição que, por delegação de competência, tem lugar na pessoa do seu Presidente, no caso do Conselho Pedagógico Politécnico, e através da Comissão Permanente, no caso do Conselho Pedagógico Universitário.

âmbito da criação de uma nova UC, ou por determinação da Faculdade/Escola Superior à qual pertence a área disciplinar da UC. Na elaboração da ficha inicial da UC e nas suas atualizações, o docente interage com outros intervenientes relevantes, nomeadamente com docentes da área, sobre matérias do foro pedagógico e científico, e com o GCQ, para efeitos de verificação técnica da ficha.

O documento, atrás referido, que estabelece os *princípios orientadores para a acreditação das* unidades curriculares e reforma dos ciclos de estudo conferentes de grau académico na Universidade da Madeira, enuncia um conjunto de requisitos a satisfazer por cada UC e respetiva ficha.

Uma unidade curricular tem uma dada denominação e está sujeita a modificações de diferentes tipos. A alteração da denominação de uma UC conduz necessariamente a outra UC. No entanto, permitese que possam existir unidades curriculares distintas, com identificações próprias, com a mesma denominação. Por exemplo, quando não há alteração da denominação, mas há modificações de elementos caracterizadores essenciais, como os mencionados no ponto 3.4 do anexo do Despacho n.º 10543/2005 (2.º série), publicado no DR, II série, N.º 91, de 11 de maio (concretamente, o tipo da UC - anual, semestral, trimestral ou outro, o número de horas de trabalho dos estudante e a distribuição das horas de contacto, ou o seu número de créditos), assume-se que se obtém uma outra entidade, para todos os efeitos uma nova UC, que é considerada como uma nova versão da anterior UC, com a referida denominação. A cada versão de uma UC é associado um código identificativo (podendo ver-se a denominação dessa versão da UC como o seu nome abreviado). Tal como a versão inicial, cada nova versão de uma UC tem de ser aprovada (acreditada internamente) pelo Conselho Científico/Técnico-Científico da UO responsável pela UC, para poder integrar um plano curricular de um ciclo de estudos em funcionamento, ou a proposta de um novo plano curricular.

Por sua vez, a associação de uma UC a um plano curricular (ou, mais corretamente, a uma dada versão de um plano curricular) implica a definição da área científica do plano onde se integra, a sua natureza (obrigatória ou optativa), ramo onde se insere, quando aplicável, seu ano curricular e semestre, e respetivo nível, quando relevante<sup>6</sup>.

Por outro lado, embora se possa considerar que uma mesma UC é lecionada em diferentes ciclos de estudos, é conveniente, para diversos efeitos (incluindo transições decorrentes de alterações do plano curricular de um ciclo de estudos), assumir que cada UC é determinada também pelo plano de um

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Isto é, quando a caracterização do nível de cada UC numa das seguintes categorias: Básico, Intermédio, Avançado ou Especialista, é considerado um ingrediente essencial na definição do plano em causa, sendo relevante, nomeadamente, para a determinação da conclusão do ciclo de estudos por parte de um aluno.

ciclo de estudos, onde se integra, isto é, assumir que UCs lecionadas em diferentes ciclos de estudos, mesmo que idênticas, são consideradas como entidades distintas, com identificação própria, determinada, por exemplo, pelo código da UC (de base) e pelo código da versão do plano em causa (abreviadamente UC/plano).

Diferentes UCs, assim consideradas, podem estar a ser lecionadas em simultâneo a diferentes ciclos de estudos (desde que coincidam em aspetos essenciais como objetivos, programa, carga horária, entre outros), podendo ter, ou não, a mesma designação abreviada. Nesses casos, em que diferentes UCs, assim consideradas, são lecionadas em simultâneo a diferentes ciclos de estudos, o seu responsável é sempre o mesmo nos vários ciclos.

As UCs optativas oferecidas num dado ciclo de estudos podem variar de ano letivo para ano letivo, isto é, podem variar de edição para edição de um (a mesma versão de um) plano curricular. Por outro lado, embora as UCs obrigatórias estejam predeterminadas em cada (versão de um) plano curricular, elas podem, contudo, ser objeto de alterações, de edição para edição (de uma mesma versão) do plano. Isto é, uma UC pode ser sujeita a algumas alterações, de ano letivo para ano letivo, que poderão ir desde atualizações do seu programa, ou do método de avaliação, a uma simples atualização da bibliografia. O responsável pela UC e os docentes que a lecionam podem igualmente variar de edição para edição, tal como o seu horário.

Assim, em última análise, o que é essencial é guardar o registo das instâncias das UCs que são lecionadas em cada edição dos planos dos vários ciclos de estudos em execução na UMa, e definir os mecanismos que garantam a sua acreditação interna. No que se segue, identificaremos a instância de uma UC que é lecionada num dado ano letivo, no âmbito de uma dada versão do plano curricular de um ciclo de estudos, por um triplo da forma, UC/plano/ano-letivo.

A ficha de uma instância UC/plano/ano-letivo deverá ser disponibilizada publicamente, pelos meios informáticos usuais, e deverá ser preenchida em português e em inglês, de acordo com o modelo preparado para o efeito, o qual contém, no essencial, os elementos requeridos pela A3ES para o mesmo efeito, aquando da elaboração dos relatórios de autoavaliação dos cursos.

Nomeadamente, cada ficha deverá conter, entre outros, os seguintes elementos:

- Designação da UC;
- Área disciplinar;
- Identificação do ciclo de estudos e do plano curricular em causa;
- Área científica do plano onde se integra;

- Natureza da UC (obrigatória ou optativa);
- Ramo onde se insere, quando aplicável;
- Ano curricular e semestre;
- Nível (Básico, Intermédio, Avançado ou Especialista), quando relevante;
- Distribuição das horas de contacto, horas de trabalho do aluno e ECTS;
- Ano letivo;
- Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes);
- Conteúdos programáticos;
- Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular;
- Metodologias de ensino (avaliação incluída), com referência ao modelo de avaliação adotado dentro dos previstos na Universidade (quando aplicável);
- Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular;
- Bibliografia principal.

Não podem variar, de edição para edição (isto é, consoante o ano letivo), de uma mesma versão de um plano de estudos, os seguintes elementos caracterizadores da UC:

- o Duração (semestral/anual/ou outra, a especificar);
- Distribuição das horas de contacto, horas de trabalho do aluno e ECTS;
- Área disciplinar;

nem os seguintes elementos caracterizadores da sua associação ao ciclo de estudos e respetivo plano curricular, em causa:

- Área científica do plano onde se integra;
- Natureza (obrigatória ou optativa);
- Ramo onde se insere, quando aplicável;
- Ano curricular e semestre<sup>7</sup>;
- o Tipo<sup>8</sup> (L,M,D);

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Excecionalmente, o semestre em que uma dada UC é lecionada num ciclo de estudos poderá ser alterado num dado ano letivo, sem que tal implique a criação de uma nova versão do plano, desde que tal alteração seja temporária, decorrente de motivos de força maior relativos apenas a esse ano letivo.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> UC adequada/preparada para lecionação em licenciatura, mestrado ou doutoramento.

o Nível (Básico, Intermédio, Avançado ou Especialista), quando relevante.

Em relação aos elementos que podem variar de edição para edição, assume-se à partida, que não variam com o ano letivo, pelo que, por defeito, uma vez aprovada a ficha de uma instância UC/plano/ano-letivo, ela permanece aprovada nos anos letivos seguintes.

Eventuais alterações da UC que é lecionada num ciclo de estudos, em cada ano letivo, têm igualmente de ser aprovadas pelo Conselho Científico/Técnico-Científico responsável, o qual, contudo, poderá delegar no Presidente da UO, ou no Coordenador do Departamento responsável, quando existam departamentos na UO, ou no docente responsável pela UC, a aprovação de certas alterações (como, por exemplo, a atualização da bibliografia, a alteração de alguns conteúdos programáticos ou forma de avaliação), devendo o Conselho Científico/Técnico-Científico caracterizar quais as alterações que são delegadas e quais as que têm de ser aprovadas diretamente pelo órgão. O docente responsável pela UC comunicará as alterações aprovadas ao Diretor de Curso (bem como aos Presidentes dos Conselhos Pedagógicos relevantes, nomeadamente se envolverem alterações do método de avaliação). Estas alterações têm de ter lugar em cada ano letivo num prazo pré-determinado, sendo efetuadas na plataforma disponibilizada para o efeito, conforme o procedimento a criar para este processo.

Associada à ficha de cada instância UC/plano/ano-letivo, em lecionação, deverá ainda existir a seguinte informação:

- Docente responsável por essa edição e respetiva categoria;
- Nomes, categoria e horas de contacto (incluindo tipos de componente que lecionam e número de turmas) dos docentes que lecionam nessa edição da UC.

Esta informação deverá ser atualizada, em cada ano letivo, pelo Presidente do Conselho Científico responsável pela UC (ou pela pessoa em quem ele delegue tal tarefa).

Por abuso de linguagem, no que se segue e informalmente, aludiremos genericamente às UCs e às fichas e aos responsáveis das UCs, devendo tal ser entendido como nos estando a referir às instâncias UC/plano/ano-letivo e às suas fichas e responsáveis.

No sistema informático da UMa, no denominado SIDOC (Sistema de Informação dos Docentes) encontram-se guardados não só as fichas das várias UCs em lecionação, mas também os horários das aulas e os registos dos sumários de cada aula.

No fim de cada ano letivo, o responsável por cada UC deverá elaborar um relatório sucinto do funcionamento desta, tendo em conta, entre outros elementos, as respostas dos estudantes aos

inquéritos sobre o funcionamento da UC, os resultados escolares dos estudantes na mesma, salientando os aspetos positivos e os negativos do funcionamento da UC, juntamente com as medidas previstas para corrigir os últimos. Este relatório deve ter em conta a participação dos docentes que lecionaram a UC e deve ser do conhecimento dos mesmos, devendo, igualmente, ser disponibilizado ao Diretor de Curso, ao Presidente da UO responsável pela UC e ao Coordenador do Departamento a que está associada a mesma, caso existam departamentos nessa UO. O relatório da UC deverá assentar num modelo prédefinido, a gerar pelo sistema informático, que fornecerá ao responsável pela UC e aos docentes que a lecionaram os resultados escolares e os dados estatísticos das respostas dos inquéritos ao funcionamento da UC e ao desempenho pedagógico dos docentes.

O responsável por cada UC deverá, ainda, comunicar ao Diretor de Curso os elementos de que necessita, com vista à melhoria da qualidade da UC, que dependem do envolvimento da direção do curso, por exemplo por requererem verbas, como seja a aquisição de bibliografia.

### 5.1.2 Avaliação dos estudantes

O regulamento geral de avaliação da aprendizagem dos estudantes dos ciclos de estudos universitários/politécnicos é aprovado pelo plenário do Conselho Pedagógico Universitário/Politécnico, sendo homologado pelo Reitor.

Este regulamento estabelece as linhas gerais de avaliação do aproveitamento dos estudantes dos ciclos de estudos em causa, definindo os vários conceitos, épocas de avaliação, componentes e regimes de avaliação, provas especiais, melhoria de nota, relevação de faltas, prazos para a afixação das pautas, consulta e revisão de provas e recurso da classificação, medidas de apoio aos estudantes com necessidades educativas especiais, e procedimentos em caso de "fraude académica" ou de violação do regulamento. Em particular, o regulamento estabelece um conjunto de possíveis modelos alternativos de avaliação, a que cada UC se tem de ajustar, construídos de modo a obrigar à conformação da avaliação com o paradigma de ensino/aprendizagem de Bolonha, mas permitindo uma diversidade de opções que permita acomodar os vários tipos de UCs. Pela sua importância, este regulamento é disponibilizado nas línguas portuguesa e inglesa.

Por sua vez, o Conselho Pedagógico de cada UO pode aprovar um regulamento específico de avaliação do aproveitamento dos estudantes de ciclos de estudos a cargo da UO, no quadro do

\_

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Saliente-se, a propósito, que todas as dissertações/teses e a generalidade dos trabalhos dos alunos são submetidos ao controlo de deteção de plágio, sendo o resultado enviado aos Presidentes do Conselho Científico/Técnico Científico no caso das dissertações/teses e aos docentes nos restantes casos.

regulamento geral de avaliação da aprendizagem dos alunos da UMa, quando a singularidade desses ciclos de estudos o justifique.

Existem três épocas de avaliação: a normal, a de recurso e a época especial. Na época normal a avaliação envolve vários elementos, sendo realizada ao longo do período letivo. A época de recurso tem lugar nas duas últimas semanas de cada semestre e destina-se aos alunos que não obtiveram aprovação, ou a melhorias de nota. A época especial destina-se aos casos previstos na lei (alunos finalistas, trabalhadores-estudantes, etc.) e tem lugar nas duas primeiras semanas de setembro.

Na época de recurso e na época especial a generalidade das avaliações tem a forma de um teste ou exame global. As avaliações durante cada uma destas épocas têm lugar em apenas duas semanas. Tendo em vista otimizar recursos, nomeadamente na utilização das salas disponíveis e no serviço de vigilância por parte dos docentes, nestas épocas podem decorrer simultaneamente, partilhando a mesma sala, avaliações de estudantes de ciclos de estudos distintos ou de diferentes anos curriculares de um mesmo ciclo de estudos (desde que não haja alunos realizando as duas provas). A realização destas avaliações exige, deste modo, uma organização com alguma coordenação central. Assim, estipulou-se que compete aos Presidentes dos Conselhos Pedagógicos Universitário e Politécnico coordenar, em articulação com os Presidentes das UOs e os Diretores de Curso, a elaboração dos horários e dos mapas de avaliações.

## 5.1.3 Acesso de novos estudantes, júris, creditação da formação e promoção dos cursos

O número de vagas de acesso a cada ciclo de estudos é alvo de audição em Comissão Académica, tendo como base as propostas das UOs responsáveis por esses ciclos. Antes de serem aprovadas pelo Reitor, estas propostas podem ainda sofrer alguns ajustamentos, a acordar entre o Reitor e os Presidentes das UOs, decorrentes, por exemplo, dos resultados das provas dos maiores de 23 anos ou das orientações fixadas em despacho da Tutela.

No que respeita ao acesso ao ensino superior, tal como em todo o território nacional, a seleção e seriação dos candidatos aos 1.º ciclos de estudos, através do regime normal de acesso, é efetuada através de um concurso nacional organizado pela DGES (dito Concurso Nacional de Acesso - CNA).

O júri das provas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos é composto por um presidente e dois vogais, nomeados pelo Reitor de entre os professores da UMa. O reingresso não está sujeito a limitações quantitativas. Os júris de seleção e seriação para as mudanças de par instituição/curso, para os concursos especiais de acesso e para o acesso de estudantes internacionais às licenciaturas (1.º ciclos), para as candidaturas aos CTeSP e para

as candidaturas aos mestrados (2.º ciclos), são nomeados pelo Reitor, sob proposta dos Diretores de Curso, e devem incluir pelo menos dois professores das áreas disciplinares do curso. A admissão aos cursos de doutoramento é realizada pelo Conselho Científico do curso, que coincide com o Conselho Científico da Faculdade a que o doutoramento está a cargo e homologados pelo Reitor. Os critérios de admissibilidade e seriação dos candidatos estão estabelecidos nos respetivos regulamentos e são explicitados nos editais de abertura dos concursos. Os vários regulamentos relevantes são aprovados pelo Reitor, ouvida a Comissão Académica.

No que respeita aos júris das dissertações/projetos/estágios dos mestrados e das teses de doutoramento, estes são aprovados pelo Conselho Científico do curso (que coincide com o Conselho Científico/Técnico-Científico da UO responsável pelo ciclo de estudos), sob proposta do Diretor de Curso, ouvido o orientador, e submetidos ao Reitor para nomeação.

A elaboração das propostas de editais dos concursos de acesso é da responsabilidade da UAA, que as submete ao Reitor para assinatura.

A elaboração das propostas de editais das provas públicas é da responsabilidade da UAA, que as submete aos respetivos presidentes de júri para assinatura.

A interação com a DGES no âmbito dos vários regimes de acesso aos vários ciclos de estudos da UMa, é efetuada através do Gabinete de Apoio à Reitoria, com a colaboração da UAA, ou pelo próprio responsável pela UAA, no caso das matrículas relativas ao CNA.

Em relação às respostas às solicitações externas de natureza académica, a recolha de dados relevantes é efetuada, em geral, pela UAA, sem prejuízo da comunicação oficial ser sempre efetuada pelo Gabinete de Apoio à Reitoria.

No que respeita às questões mais de caráter científico, como por exemplo, pré-requisitos, provas de acesso, entre outros, a responsabilidade recai nos órgãos próprios das UO, mantendo-se a comunicação oficial através do Gabinete de Apoio à Reitoria.

As propinas aplicáveis aos vários ciclos de estudos são determinadas pelo Conselho Geral, após audição do Senado. As propinas para os CTeSP são idênticas para todos os cursos. As propinas para as licenciaturas são igualmente idênticas para todas as licenciaturas. No que respeita aos mestrados e aos doutoramentos, o Conselho Geral estabelece os limites mínimos e máximos, e os Conselhos Científicos/Técnico-Científicos das UOs responsáveis pelos cursos propõem ao Reitor as propinas a aplicar aos mesmos, dentro desses limites. No que respeita aos estudantes internacionais, no caso dos doutoramentos o valor das propinas é idêntico à dos estudantes nacionais e da União Europeia. No caso

das licenciaturas e dos mestrados, a propina dos estudantes internacionais tem um valor único para todos os cursos, e superior ao da propina máxima das licenciaturas, procurando-se que o valor da propina seja competitivo, sem deixar de ter em conta o custo da formação na UMa. Para alguns cursos, estabelece-se uma redução das propinas para os melhores alunos, estudantes internacionais.

A creditação de formação e de experiência profissional é efetuada de acordo com o regulamento interno n.º 77/2014, publicado no DR, 2.ª série, N.º 36, de 20 de fevereiro, aprovado pelo Reitor após audição da Comissão Académica, e no respeito pelas alterações introduzidas aos processos de creditação pelo Decreto-Lei n. 63/2016, publicado no DR, 1.º série, N.º 176, de 13 de setembro. Compete ao Diretor de Curso organizar os processos de creditação de competências académicas e de planos individuais de estudo, de acordo com as normas e os regulamentos em vigor. Compete ao Conselho Científico/Técnico-Científico da UO responsável pelo ciclo de estudos, a apreciação e decisão sobre os pedidos de creditação. O Conselho Científico pode, para o efeito, criar uma Comissão de Creditação para cada curso, para aplicação específica do citado regulamento, podendo delegar na mesma o seu poder de decisão, devendo nesse caso o Diretor do ciclo de estudos integrar obrigatoriamente essa Comissão de Creditação.

A promoção da oferta formativa é efetuada, desde logo, no âmbito da divulgação da UMa, a nível nacional e internacional, que se encontra a cargo do GIRP, sob a direção de um elemento da Reitoria responsável por essa área. Trata-se de um domínio em que a UMa pretende e necessita investir mais, nomeadamente a nível internacional, seja através de ações presenciais, seja através de divulgação *online* e em órgãos de informação, deparando-se, contudo, com as dificuldades decorrentes de não ter acesso a programas de apoio à internacionalização, ao contrário do que sucede com a maioria das Instituições de Ensino Superior. A promoção da oferta formativa é efetuada no portal da Instituição, onde para além da informação escrita é disponibilizado um vídeo promocional em português e em inglês, são distribuídos folhetos no Gabinete de Acesso ao Ensino Superior, para além da divulgação que o semanário Expresso e o Fórum Estudante fazem, de forma gratuita.

São ainda desenvolvidas ações de promoção dos cursos, a nível regional, nomeadamente através: de idas às escolas secundárias e profissionais dos Presidentes dos Conselhos Pedagógicos Universitário e Politécnico, dos Diretores de Curso, de um Técnico do GIRP, de um Técnico do Gabinete de Apoio ao Estudante e de elementos da AAUMa; da participação de representantes da UMa, nomeadamente do Vice-Reitor para a Área Académica, do Presidente do Júri para as provas dos maiores de 23 anos e dos Diretores de Curso num programa televisivo quinzenal da responsabilidade da AAUMa; da participação de representantes da UMa em programas de rádio; de notas de imprensa; da publicitação dos cursos

através de publicidade na RTP Madeira; e também no âmbito da participação da UMa na ExpoMadeira (a principal feira das atividades económicas da Madeira, organizada pela ACIF-CCIM<sup>10</sup>). A AAUMa organiza, também, visitas à Universidade dos estudantes do ensino não superior, onde são contemplados os contactos com os diversos tipos de laboratórios e os Centros de Investigação, para além dos espaços comuns.

A promoção dos cursos no exterior é uma das tarefas dos Diretores e dos Conselhos de Curso, que a par da colaboração nas ações anteriores, desenvolvem também, muitas vezes, ações específicas para a promoção e captação de alunos para os seus próprios cursos. A título exemplificativo, refiram-se o evento a "Química é divertida", que decorre nos laboratórios de Química, organizado anualmente pelo Departamento de Química, de forma ininterrupta desde 1995, e o concurso "UMa Ponte de Esparguete", que promove a construção de protótipos de pontes construídas com esparguete, a avaliar do ponto de vista estético e da resistência. Têm o objetivo de cativar o interesse dos alunos do 3º Ciclo, do Ensino Secundário e do Ensino Superior pelas Ciências Experimentais, nomeadamente a Química, e pelas áreas de Engenharia, no caso da Engenharia Civil, e estimular a sua criatividade na procura de soluções de Engenharia para o problema proposto, incentivando, ainda, o desenvolvimento de competências que promovam o trabalho em equipa, liderança e coordenação. O segundo exemplo envolve a participação do Departamento e dos Conselhos de Curso da área de Engenharia Civil, de professores da UMa da área do Design, da Secção Regional da Madeira da Ordem dos Engenheiros e de empresas privadas.

Existe um Guia do Aluno, disponível *on-line*, no *site* da UMa e, todos os anos letivos, a AAUMa elabora um guia do estudante, com informações úteis para os novos alunos, que é distribuído no ato da matrícula, com um folheto informativo atualizado anualmente pelo GIRP. A UMa também possui um guia de acolhimento aos novos alunos, disponível em português e em inglês, especialmente concebido para aqueles que enquanto estudantes do ensino superior necessitam de sair do seio familiar, nomeadamente os estudantes oriundos de fora da RAM, em particular os estudantes internacionais.

No início de cada ano letivo é organizada uma receção oficial aos novos alunos com diversas sessões informativas e momentos de convívio. Neste âmbito é efetuada uma visita às instalações assim como uma reunião com o Diretor de Curso e com elementos do conselho de curso, um contacto com os Serviços, com a AAUMa e com outros Grupos e Organizações existentes na instituição.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> A Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira.

## 5.1.4 Apoios aos estudantes, preparação para o mercado de trabalho e fomento do empreendedorismo, e promoção do mérito

Uma das preocupações da UMa consiste em procurar evitar o abandono escolar dos alunos por razões financeiras. De entre as medidas tomadas com esse fim, refere-se:

- a) A criação de um fundo de apoio de emergência, atualmente com 40.000€ anuais, para pagamento das propinas de estudantes carenciados, mas não abrangidos pela bolsa da Ação Social;
- A criação de bolsas de empresas, através das quais diversas instituições financiam as propinas de alunos, tendo como base o mérito e a situação financeira dos mesmos, que apoiam atualmente cerca de três dezenas de estudantes;
- c) Apoio às bolsas de alimentação, uma iniciativa da AAUMa que visa pagar os almoços aos alunos em dificuldades, financiando a UMa, em cada semestre, 10 dessas bolsas (atualmente fixadas em 142€ cada);
- d) Possibilidade de regularização de dívidas à UMa em 36 prestações, no quadro das restrições legais existentes;
- e) Possibilidade de pagamento das propinas em 10 prestações;
- f) Fixação das propinas dos estudantes a tempo parcial em 50% do valor da propina do estudante em regime de tempo integral;
- g) Possibilidade de os alunos de 2.º e 3.º ciclos a que só falte a dissertação apenas pagarem 1/10 da propina anual por cada mês de que necessitem para a concluir, até um máximo de 5 meses (pagando a partir daí a propina anual integral).

Os SASUMa é a entidade que se encontra responsável pela organização dos concursos referentes aos apoios mencionados nas alíneas a) e b) acima.

Deverão ser monitorizados os atrasos no pagamento de uma qualquer prestação de propinas, que constituem um sinal de um potencial abandono em curso, de modo a tentar intervir a tempo, detetando as suas causas e procurando atuar atempadamente.

Para além dos auxílios de caráter financeiro, foram criadas na UMa entidades destinadas a apoiar os alunos a outros níveis, merecendo aí destaque o Gabinete de Apoio ao Estudante, que serve de interface para uma primeira abordagem aos problemas dos alunos de natureza académica e administrativa, e o Serviço de Consulta Psicológica, que procura contribuir para a promoção do bemestar social e emocional dos estudantes e para o desenvolvimento da comunidade, promovendo

programas diversos, por exemplo para ajudar os alunos na sua inserção na comunidade académica, como o programa da "Tutoria por Pares", para além de consultas individuais de Psicologia. É ainda de referir o importante papel desempenhado pela AAUMa no apoio aos alunos, bem como a ação do Provedor do Estudante.

No que respeita ao incentivo e promoção do mérito, é de mencionar a atribuição das bolsas de estudo por mérito aos estudantes do ensino superior que mostrem um aproveitamento escolar excecional no curso que frequentam, regulada pelo Despacho nº 13531/2009, publicado no DR, 2.ª série, N.º 11, de 9 de junho, e pelo regulamento interno aprovado pelo Despacho n.º 75/R/2009, do Reitor da UMa. A par dessas bolsas de estudo, financiadas pelo Estado, atribuídas aos melhores alunos da UMa em cada ano letivo, a Universidade distingue, desde 2013/14, os melhores alunos, que concluíram o curso no ano letivo anterior, de cada um dos cursos de 1.º e 2.º ciclos, através da entrega de um *diploma de mérito*, numa cerimónia pública especialmente organizada para o efeito, atribuição que é complementada com a frequência gratuita de uma ação de formação relevante, iniciativa que conta com o apoio do Banco Santander Totta.

No domínio da empregabilidade e monitorização do emprego, há a realçar o trabalho do OEFP, que todos os anos produz um relatório com a informação sobre os dados do emprego dos diplomados da UMa, por curso e globalmente, e a análise do seu impacto no contexto do desemprego na RAM e do desemprego global dos diplomados com formação superior (oriundos da UMa ou de outras instituições de ensino superior). O OEFP é ainda responsável pela realização anual do fórum da empregabilidade, iniciativa em que o número de empresas participantes tem vindo a crescer, e que é importante no sentido de fornecer ferramentas aos alunos para uma melhor e mais eficaz procura de emprego.

Por outro lado, em parceria com o Centro de Emprego, foi criado, em 2016, um Polo de Emprego na UMa (localizado no Campus da Penteada). Este organismo pretende apoiar a inserção ou reinserção de jovens adultos ou de adultos desempregados no mercado de trabalho. Está vocacionado para o acompanhamento individual no sentido de proporcionar uma procura ativa de emprego, mas também presta apoio na elaboração de cartas de apresentação e candidaturas, na preparação para uma entrevista de emprego, na consulta de ofertas de emprego, na informação sobre a possibilidade de criação individual ou associada do próprio emprego. Presta também acompanhamento após a colocação, e coopera com outras entidades, procurando solucionar problemas de emprego e de formação profissional.

Na área do empreendedorismo, há a referir que a UMa é um dos sócios do CEIM - Centro de Empresas e Inovação da Madeira, atualmente designado de *Startup Madeira*. O CEIM tem como objetivo apoiar a implementação de projetos empresariais, servindo como mecanismo de estímulo ao empreendedorismo, à inovação e à proteção do conhecimento. Promove diversos cursos e ações no âmbito do empreendedorismo e pretende auxiliar as empresas na fase inicial de arranque e na agregação de valor, contribuindo para a dinamização do tecido empresarial da Região Autónoma da Madeira.

No que respeita à ligação aos antigos alunos, é essencial reforçar essa ligação, identificando, nomeadamente, as suas necessidades de formação ao longo da vida e procurando dar-lhes resposta. Os Conselhos de Curso e a AAAUMa desempenham aqui um papel essencial.

A AAAUMa visa, entre outros fins: promover o contacto social entre os seus sócios, e destes com alunos, antigos alunos, professores e funcionários da Universidade da Madeira, através de atividades de caráter lúdico, cultural, social, científico e tecnológico; © contribuir para assegurar a plena realização dos objetivos que a Universidade da Madeira deverá assumir para com a comunidade, e também para preservar o seu prestígio como instituição de ensino e investigação, visando uma formação superior de qualidade.

No âmbito da formação ao longo da vida e do acompanhamento dos nossos antigos alunos, merece realce a assinatura, a 14 de outubro de 2015, de um protocolo com a AAAUMa, o qual prevê a possibilidade de existência de propinas diferenciadas, mais reduzidas, para os nossos antigos alunos, com vista a facilitar o seu acesso às formações promovidas pela UMa, de que necessitam. Concretamente, o protocolo e seu primeiro anexo, permitem que os nossos antigos alunos tenham uma redução de 10% no valor das propinas dos mestrados e doutoramentos com propinas acima dos 1500 euros, bem como a possibilidade de uma redução parcial de propinas em pós-graduações e outros cursos não conferentes de grau, a decidir caso a caso.

### 5.2 Processos associados à garantia e melhoria da qualidade na investigação

Constituem objetivos específicos da Universidade: incrementar a produção científica dos seus docentes; estimular as colaborações com vista ao desenvolvimento de atividades de investigação interdisciplinares e multidisciplinares; fomentar a participação dos docentes da UMa em unidades de investigação reconhecidas e avaliadas positivamente nos termos da lei; e procurar envolver os estudantes em atividades de investigação desde o início do seu percurso formativo, sempre que possível.

De acordo com o artigo 50.º dos Estatutos da UMa, para a realização de projetos de investigação e prestação de serviços, de natureza continuada, a Universidade pode criar unidades de investigação e serviços, mas a sua criação carece de regulamentação, a aprovar pelo Conselho Geral.

Em junho de 2016, foi aprovado em Conselho Geral o regulamento n.º 614/1016 - regulamento dos projetos de formação, investigação e prestação de serviços da Universidade da Madeira, após audição pública e aprovação em Conselho de Gestão e em Comissão Académica, e foi publicado no DR, 2.º série, N.º 122, de 28 de junho. Este regulamento veio regrar a constituição dos diversos tipos de projetos a desenvolver pela Universidade da Madeira, através dos seus docentes e funcionários, regulamentando, em particular, a constituição e funcionamento das unidades de investigação e prestação de serviços atrás referidas.

No regulamento em causa são consideradas diferentes tipologias de estruturas de investigação da UMa, com direitos e deveres diferenciados, definidas em função de certos indicadores, como a sua dimensão, a captação de recursos financeiros para a Instituição ou o seu reconhecimento e avaliação positiva nos termos da lei.

Anualmente, os responsáveis pelas estruturas de investigação devem enviar ao elemento da Reitoria que superintende a área da investigação, o relatório de atividades e de execução financeira do ano económico civil anterior, assim como o plano de atividades para o ano civil em curso, acompanhado da respetiva proposta de orçamento, bem como uma listagem dos membros efetivos da equipa e da sua percentagem de dedicação a esta.

Para as unidades de investigação reconhecidas pela FCT (Fundação para a Ciência e Tecnologia), a monitorização é realizada com a periocidade e de acordo com as orientações da FCT. Nos outros casos, para além da apreciação anual do relatório de atividades pelo responsável da UMa pela área, os grupos de investigação serão avaliados trianualmente, nos termos do n.º 8 do artigo 10.º do referido regulamento n.º 614/1016, cessando atividade caso não obtenham classificação superior ou igual a Bom no último triénio avaliado, exceto se existirem razões excecionais que justifiquem a classificação obtida, aceites pelo responsável da Reitoria pela área da investigação, que poderá permitir a continuação da atividade do grupo por mais um triénio.

Associadas à melhoria da qualidade da investigação e à sua internacionalização, bem como à sua contribuição para a sustentabilidade financeira da Instituição, há a participação em projetos de investigação e desenvolvimento, a promoção de contactos recorrendo a programas de mobilidade de docentes e investigadores e a sua participação em redes internacionais. Cabe à UPC a promoção e a

divulgação de oportunidades de projetos de investigação entre os docentes e investigadores, o apoio à elaboração das respetivas propostas e a monitorização e apoio à sua execução.

O número e a qualidade das publicações dos docentes já são contabilizados no âmbito da avaliação do seu desempenho. No entanto, com o objetivo de incentivar os docentes para a melhoria da produção científica, particularmente importante para a Universidade e para a acreditação dos seus ciclos de estudos, nomeadamente de formação avançada, encontra-se em estudo a possibilidade de voltar a atribuir outro tipo de incentivos às publicações em revistas indexadas, no quadro legal existente e tendo em conta as disponibilidades da UMa.

Tendo em vista a implementação das diretivas nacionais e europeias relativas ao *open* access e o cumprimento da obrigação legal de depósito, num repositório de acesso aberto, dos documentos científicos que resultam de projetos com financiamento público nacional ou europeu, bem como das dissertações de mestrado e teses de doutoramento, foi aprovado o *Regulamento de Depósito e Acesso de Documentos Científicos*.

## 5.3 Processos associados à garantia e melhoria da qualidade nas relações com o exterior e internacionalização

O desenvolvimento e consolidação da UMa assenta na sua internacionalização e na capacidade de se inserir na comunidade envolvente e se constituir como um dos motores do desenvolvimento social, cultural e económico da Região.

A internacionalização desenvolve-se quer ao nível do ensino, quer ao nível da investigação, quer ao nível institucional.

Ao nível do ensino, o principal indicador tem a ver com o número de estudantes internacionais, o que passa pela qualidade da oferta formativa e pela melhoria da sua divulgação e do apoio aos alunos estrangeiros.

Embora já haja alguma experiência no apoio a alunos em programas de mobilidade Erasmus, deverá ser criada uma estrutura inteiramente dedicada à captação e apoio aos estudantes internacionais.

No âmbito da captação de estudantes internacionais, é particularmente relevante a questão da língua em que os ciclos de estudos são lecionados. A decisão põe-se, essencialmente, entre a lecionação em português ou em língua inglesa, uma vez que, na generalidade dos casos, não existe condições que permitam sustentar a lecionação integral dos ciclos de estudos nas duas línguas, em simultâneo.

Tal decisão dependerá do tipo de curso e dos alunos internacionais que se pretende captar e não tem de ser idêntica para todos os ciclos de estudos da UMa. Em particular, deverá ser equacionado passar a lecionar ciclos de estudos integralmente em inglês em áreas em que existe procura de estudantes internacionais falantes da língua inglesa, a par de uma reduzida procura de estudantes nacionais.

A concretização do protocolo com a Província do Free-State, do Estado da África do Sul, em curso, é uma forma de efetuar a transição da lecionação para inglês de cursos de Engenharia e de Matemática, em áreas onde o inglês é a língua científica internacional, com ganhos quer na captação de estudantes internacionais, quer na captação de estudantes em mobilidade.

Simultaneamente, a UMa deve promover o ensino da língua e da cultura portuguesas para estrangeiros. Atualmente a UMa oferece duas UCs de português para estrangeiros, que são frequentadas por alunos em mobilidade ou inscritos nos seus ciclos de estudos. Essa oferta deverá ser alargada, promovendo a existência de um "ano zero", ou de uma sua versão semestral intensiva, vocacionada para a aprendizagem da nossa língua e cultura, seja para facilitar a integração na UMa e na Madeira, dos estudantes internacionais, seja para a captação de estudantes estrangeiros que vejam a aprendizagem e o domínio do Português também como uma mais-valia e pretendam prosseguir ciclos de estudos em português na UMa.

Já se abordou a internacionalização ao nível da investigação. Para além da cooperação ao nível da elaboração de artigos, participação em projetos e redes internacionais, a realização de escolas de verão e de reuniões científicas na Madeira, tirando partido da conhecida atração do destino Madeira, pela beleza, clima e hospitalidade da Ilha, constitui igualmente um potencial de internacionalização na investigação e formação avançada, com impactos positivos na própria economia da Região.

Refira-se, ainda, a cooperação com empresas, através de atividades de prestação de serviços, não só a nível local, mas também internacional. Nesse âmbito realce para a cooperação com a *Siemens Corporate Research* (Erlangen, Alemanha), que em 2015 renovou, por mais um triénio, o projeto de investigação com a UMa na área da física dos plasmas de baixa temperatura (projeto iniciado em 2009), considerando-o como de interesse estratégico para as suas divisões relevantes.

A nível institucional, a Universidade é membro de pleno direito do CRUP (Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas), o principal organismo de coordenação universitária, é membro de associações de universidades como a AUP (Associação das Universidades Portuguesas), a EUA (*European* 

*University Association*) e a AULP (Associação das Universidades de Língua Portuguesa), e é membro convidado do CCISP (Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos).

A UMa participa também em redes internacionais de universidades como a rede das universidades da Macaronésia, a rede UNAMUNO (rede dos estabelecimentos públicos de ensino superior das regiões ultraperiféricas da União Europeia), a rede MASI (Rede internacional de Universidades para o desenvolvimento da "Metodologia para a análise da Interação social") ou a rede RETI (rede de excelência de territórios insulares), e possui protocolos e colaborações com várias universidades estrangeiras, com particular destaque, pelo seu impacto, seja ao nível da investigação, seja na vertente da formação avançada, para a parceria com a Universidade de *Carnegie Mellon*, criada no âmbito do Instituto de Inovação "*MITI - Madeira Interactive Technologies Institute - Associação*", e para o protocolo com a Universidade de *Donghua*, na República Popular da China.

O espaço da Macaronésia desempenha um papel particularmente relevante no posicionamento internacional da UMa, tendo sido assinado, em novembro de 2014, nos Açores, um memorando de entendimento entre os reitores das cinco universidades da Macaronésia (Açores, Cabo Verde, La Laguna, Las Palmas de Gran Canaria e Madeira), no sentido de continuar a aprofundar as relações entre as universidades, seja ao nível da mobilidade de docentes e investigadores e participação em projetos, seja no âmbito da formação avançada. Realce-se a existência já de um doutoramento em *Ilhas Atlânticas*, *História, Património Cultural e Enquadramento Jurídico Institucional*, em parceria com as Universidades de Las Palmas de Gran Canaria, de La Laguna e dos Açores, acreditado pela A3ES.

As relações da Universidade com a Região onde se insere e a sua comunidade processam-se a vários níveis. Desde logo, há a realçar a participação de personalidades externas no Conselho Geral, através dos seus membros cooptados, bem como no OEFP, no Conselho da Cultura, no Observatório do Turismo e no Conselho Consultivo do projeto Turismo, este último em construção.

Para além dessa participação de personalidades externas na vida e atividades da UMa, existem colaborações institucionais e cooperações diversas, que se materializam em múltiplos protocolos e parcerias, com os órgãos de governação regional, as câmaras, o SESARAM, laboratórios regionais, empresas e associações suas representantes, como a ACIF-CCIM, ordens profissionais, clubes desportivos e instituições de ensino. Estas colaborações têm impacto quer no ensino (no âmbito de estágios, da oferta de formações diversas e construção de redes para a criação de novos CTeSP, utilização de instalações, entre outros aspetos), quer em projetos de investigação e desenvolvimento e prestações de serviço, com impacto na economia local, quer em atividades artísticas, culturais e de organização de eventos.

O Conselho de Cultura desempenha um papel de relevo na organização de eventos culturais. Por sua vez, a AAUMa cumpre uma importante função seja no seu envolvimento e dos estudantes em ações de voluntariado e de responsabilidade social, seja na organização e dinamização da participação dos estudantes em atividades culturais, musicais, editoriais e de divulgação do património.

No edifício do Colégio dos Jesuítas, a cargo da UMa, é rara a semana onde não ocorrem eventos diversos, de caráter científico ou cultural, desde conferências a exposições, lançamento de livros, debates, etc., sendo consensual que o edifício do Colégio é cada vez mais uma centralidade na atividade cultural do Funchal.

### 5.4 Processos associados à garantia e melhoria da qualidade dos serviços, recursos humanos e materiais

Compete ao Conselho Geral, sob proposta do Reitor, aprovar a proposta de organização dos Serviços. Como já foi referido, o regulamento orgânico da UMa encontra-se publicado no DR, 2.ª série, N.º 218, de 11 de novembro de 2014, retificado a 20 de novembro de 2014, pela Declaração de retificação n.º 1182/2014.

Compete ao Conselho de Gestão assegurar todos os atos de gestão administrativa, financeira e patrimonial e promover a racionalização e a eficiência dos serviços da Universidade, podendo delegar nos órgãos das UOs e nos dirigentes dos serviços as competências consideradas necessárias a uma gestão mais eficiente.

Os serviços são estruturas permanentes fundamentais, vocacionadas para o apoio logístico, técnico e administrativo às atividades da UMa, das suas UOs e estruturas de investigação.

Os serviços devem elaborar, anualmente, um relatório, com a análise do cumprimento dos objetivos previstos, e um plano com propostas de melhoria e definição de novos objetivos, no âmbito da atualização (anual) do QUAR (Quadro de Avaliação e Responsabilização) para a avaliação do seu desempenho.

Com vista à análise da satisfação sobre o desempenho dos serviços que prestam atendimento individual, a UMa possui um formulário (em português e em inglês) para aferir o grau de satisfação dos utilizadores, o qual se encontra disponível nos locais de atendimento, junto de uma caixa para recolha das opiniões, devidamente identificada, que se procurou que seja apelativa à participação tanto à crítica como ao elogio. A cada dois meses, as respostas devem ser recolhidas pelo GCQ e, se contiverem contributos que mereçam uma análise no imediato, deverão ser comunicadas aos responsáveis pelos

serviços; caso contrário, deverão ser acumuladas e feito o tratamento estatístico apenas no final do ano civil.

Para além disso, através de um link constante na página da UMa, qualquer membro da academia que esteja associado de alguma forma a um serviço, a partir da sua credencial como membro interno, pode aceder a um questionário sobre o funcionamento do mesmo. Por cada questionário preenchido o GCQ recebe essa informação eletrónica, sem identificar quem o respondeu. O GCQ, que é a entidade responsável pela implementação desses inquéritos e pelo seu tratamento, deverá enviar os resultados dos inquéritos aos responsáveis pelas unidades, ao Administrador da UMa e ao Reitor, no final de cada ano civil. Ao longo do ano, deverá, ainda, informar os responsáveis sobre as críticas de que tenha conhecimento, sempre que estas mereçam uma análise ou intervenção prioritárias. As conclusões dos inquéritos deverão igualmente ser refletidas no relatório anual do funcionamento do SIGQ, a apreciar pela CA-SIGQ.

A UMa tem vindo a trabalhar com vista à implementação completa de um sistema interno de garantia da qualidade, procurando envolver neste, toda a comunidade académica. Esse processo tem sido desenvolvido sob a coordenação da Pró-Reitora para a Qualidade e com a participação de vários serviços e docentes, com particular destaque para o GCQ e o GDAI, e contando, desde 2014, com a colaboração do Governo Regional. Este trabalho de parceria desenvolveu-se<sup>11</sup>, no início, mediante a colaboração no terreno de técnicos superiores qualificados como gestores da qualidade, quer no âmbito da elaboração dos primeiros procedimentos, quer na formação dada a cerca de 80 funcionários não docentes e docentes da UMa. Atualmente, ainda se mantém a disponibilidade para esse apoio, mas ele tem um caráter mais esporádico, ocorrendo com menor frequência.

Com vista à participação de todos os membros da academia na melhoria contínua da qualidade e à deteção de situações problemáticas, necessitando de ações de correção, foi criado o "boletim de melhoria", o qual foi divulgado por toda a academia em 2015, encontrando-se desde essa altura, acessível na plataforma *SharePoint*. Este boletim dá a oportunidade a cada membro de participar na vida académica, contribuindo com críticas e/ou sugestões, que são encaminhadas para o GCQ, o qual, após uma análise, as reencaminha para o responsável que está diretamente envolvido no assunto em questão. Este, após a necessária análise do problema, informa o GCQ acerca da sua apreciação e decisão sobre o mesmo, a qual, no final, é reportada, pelo GCQ, ao autor do boletim.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> No início através da anterior Direção Regional de Comércio e Indústria e atualmente através da Direção Regional da Economia e Transportes.

No que respeita aos recursos humanos da Instituição, cabe ao Conselho de Gestão a sua gestão e contratação, no cumprimento da legislação em vigor.

No início de cada ano civil, o Reitor submete ao Conselho Geral, após audição da Comissão Académica, a política a seguir no âmbito dos recursos humanos, no que respeita a novas contratações e à abertura de concursos para os lugares de topo das carreiras docentes.

O regulamento de recrutamento, seleção e contratação de pessoal docente da UMa foi revisto em 2014 e aprovado pelo Reitor, após audição da Comissão Académica e das estruturas sindicais representativas, e publicado no DR, 2.ª série do Diário da República, N.º 122, de 22 de junho de 2014. As propostas de contratação de docentes têm origem nas UOs, sendo enviadas pelos seus Presidentes ao Reitor, acompanhadas da sua justificação, para apreciação em Conselho de Gestão. Para o aumento da transparência dos procedimentos de contratação na área da docência têm sido abertas candidaturas a uma bolsa de interessados na lecionação.

As propostas de contratação de funcionários não docentes são enviadas pelo Administrador da UMa ao Conselho de Gestão, tendo como base a identificação feita da sua necessidade, por si, pelos responsáveis dos serviços, Presidentes das UOs ou responsáveis por outras estruturas, de natureza académica ou de investigação.

Cabe à Unidade de Recursos Humanos (URH) a instrução dos processos de recrutamento, seleção e contratação.

A URH encontra-se a finalizar a elaboração do manual de acolhimento para os novos funcionários docentes e não docentes.

A política e proposta de ações com vista à melhoria da formação dos docentes cabe, em primeiro lugar, aos Presidentes das UOs e ao Reitor.

Foi criada uma estrutura interna da UMa, designada de Centro de Desenvolvimento Académico (CDA), vocacionada para a melhoria das competências académicas, a promoção do conhecimento e a prestação de serviços, que realiza ações, tipicamente de curta duração, de atualização de conhecimentos e de formação profissional, dirigidas quer à academia (funcionários docentes e não docentes e alunos), quer ao público externo (professores dos Ensinos Básico e Secundário e população em geral).

As ações de formação para os funcionários não docentes da UMa encontram-se tipicamente a cargo da URH, que recorre, para o efeito, também a ações de formação que são disponibilizadas por parte da

administração regional. A seriação dos funcionários para a participação em ações de formação é feita com base num documento criado para o efeito, denominado "Normas internas para inscrição em formação".

No que respeita à avaliação dos recursos humanos, compete ao Conselho Geral aprovar as linhas gerais orientadoras da avaliação dos funcionários docentes e não docentes, sob proposta do Reitor, ouvido o Senado.

Compete ao Reitor decidir sobre o sistema e regulamentos de avaliação dos funcionários docentes e não docentes, na observância das linhas gerais aprovadas pelo Conselho Geral, e ouvida a Comissão Académica no que respeita à avaliação dos docentes.

Compete à URH organizar e acompanhar o processo de avaliação de desempenho dos funcionários não docentes e compete ao Senado designar os membros para o *Conselho Coordenador da Avaliação do Desempenho do Pessoal não docente* e a *Comissão Paritária* definidos na Lei.

Os regulamentos do serviço dos docentes, da avaliação de desempenho dos docentes e da avaliação dos docentes em período experimental foram revistos em 2014, tendo sido aprovados pelo Reitor, após consulta dos docentes e audição da Comissão Académica e das estruturas sindicais representativas, encontrando-se publicados no DR, 2.ª série, respetivamente, N.º 183, de 23 de setembro (Regulamento n.º 420/2014), N.º 186, de 26 de setembro (Regulamento n.º 423/2014) e N.º 181, de 19 de setembro (Regulamento n.º 417/2014).

Cabe ao Conselho de Gestão garantir o controlo financeiro e a gestão patrimonial e financeira da Universidade.

A Direção de Serviços de Infraestruturas e Equipamentos funciona na dependência direta do Administrador e exerce as suas competências nos domínios da gestão das instalações, manutenção, conservação, reabilitação, requalificação, limpeza e segurança dos edifícios, equipamentos e espaços exteriores dos Imóveis da Universidade.

### 6 PARTICIPAÇÃO NO SIGQ DAS PARTES INTERESSADAS

Constitui objetivo da UMa envolver todas as partes interessadas na vida da Instituição, bem como nos seus processos de garantia da qualidade. Naturalmente, a forma de envolvimento varia com o tipo de intervenientes em causa, indo desde a participação em órgãos e estruturas da UMa, passando pela participação na elaboração e sugestões de melhoria contínua dos procedimentos, à auscultação através de inquéritos. No Mapa 9.3, constante nos anexos, lista-se os inquéritos já existentes, ou em fase de implementação, identificando o seu objetivo, público alvo, metodologia, responsável e periodicidade.

O quadro a seguir sintetiza o modo de participação das diferentes partes interessadas, desde os seus funcionários, docentes e não docentes, e estudantes, aos seus antigos alunos, colaboradores e demais parceiros externos.

	Participação em	Participação em Participação nos principais			
Parceiro	órgãos/estruturas com	processos associados à			
	responsabilidade no SIGQ	garantia da qualidade			
Docentes	Conselho Geral	Participação na definição da			
 	Equipa Reitoral e Conselho de	política estratégica da UMa.			
	Gestão	Participação na coordenação			
	GCQ	estratégica do SIGQ e sua			
	CA-SIGQ	monitorização, no âmbito dos			
	Senado (plenário, comissão	trabalhos da CA-SIGQ.			
	académica e comissão	Processos ligados ao			
	disciplinar)	ensino/aprendizagem (regula-			
	Presidência das UOs	mento de avaliação e calendário			
As	Assembleia das UOs	escolar; aulas, sumários e avaliações; júris de provas			
	Conselho Científico/Técnico-	académicas, relatórios de UCs,			
	Científico	relatórios de autoavaliação,			
	Conselhos e Direções de Curso	avaliação externa dos ciclos de			
	Conselhos Pedagógicos	estudos, alterações dos planos			
	Órgãos dos Departamentos, caso existam	curriculares, adequação e revisão da oferta formativa).			
	CDA	Distribuição do serviço docente,			
	OEFP	contratação de docentes e júris			
	Conselho de Cultura	de concursos.			
	Serviço de Consulta Psicológica	Auscultação sobre o			
		desempenho dos serviços, através de inquéritos.			
		·			
		Organização de eventos de			
		caráter científico e cultural.			

Funcionários não docentes	Conselho Geral	Participação na definição da	
Tancionarios não docences	Equipa Reitoral (Administrador)	política estratégica da UMa.	
	Conselho de Gestão (Administrador e Adjunto do Administrador) GCQ CA-SIGQ Senado (plenário e comissão disciplinar) Assembleia das UOs Responsáveis pelos Serviços	Participação na coordenação estratégica do SIGQ e sua monitorização, no âmbito dos trabalhos da CA-SIGQ.	
		Relatório anual do cumprimento dos objetivos previstos, e plano de melhoria dos serviços.	
		Auscultação sobre o desempenho dos serviços, através de inquéritos.	
		Avaliação externa dos ciclos de estudos.	
Estudantes	Conselho Geral CA-SIGQ Senado (plenário e comissão	Participação na definição da política estratégica da UMa, no âmbito do Conselho Geral.	
	disciplinar) Assembleia das UOs Conselhos de Curso Conselhos Pedagógicos AAUMa	Participação na coordenação estratégica do SIGQ e sua monitorização, no âmbito dos trabalhos da CA-SIGQ.	
		Participação na elaboração do regulamento de avaliação e calendário escolar, relatórios de autoavaliação, avaliação externa dos ciclos de estudos, alterações dos planos curriculares e participação no funcionamento do curso.	
		Auscultação sobre o funcionamento das UCs, sobre o desempenho pedagógico dos docentes e sobre o funcionamento dos serviços, através de inquéritos.	
		Organização de eventos de caráter cultural, desportivo, do âmbito da responsabilidade social, de divulgação da UMa e da sua oferta formativa.	
Antigos alunos	AAAUMa OEFP	Inquéritos sobre os trajetos profissionais organizados pelo OEFP.	

		Auscultação sobre necessidades de formação, através de inquéritos e de informação da AAAUMa.  Participação nas visitas das comissões externas de avaliação da A3ES.
Instituições externas e entidades empregadoras	OEFP	Protocolos e projetos de colaboração.  Auscultação sobre as competências dos diplomados e necessidade de formação.  Estágios.  Participação nas visitas das comissões externas de avaliação da A3ES.  Organização de eventos.  Auscultação sobre a qualidade dos serviços prestados pela UMa.
Personalidades externas	Conselho Geral OEFP Conselho de Cultura	Participação na definição da política estratégica da UMa, no âmbito do Conselho Geral.  Participação na coordenação estratégica do SIGQ e sua monitorização, no âmbito dos trabalhos da CA-SIGQ.  Participação na análise da empregabilidade dos ciclos de estudos da UMa.  Participação na organização de eventos de caráter cultural.
Clientes dos serviços da UMa e comunidade em geral		Auscultação sobre a satisfação com a atividade da UMa e os serviços por ela prestados.

### 7 Produção, gestão e divulgação da informação

A recolha de informação fiável e o seu tratamento é indispensável para a atividade da Instituição, o planeamento e tomada de decisões e a melhoria da qualidade.

O sistema de informação da UMa, a cargo do GDAI, contém a informação relevante sobre toda a atividade da Instituição e suporta a generalidade dos processos que nela ocorrem.

A plataforma SIDoc (Serviço de Informação dos Docentes - <a href="https://sidoc.uma.pt/">https://sidoc.uma.pt/</a>) é de uso exclusivo dos docentes e serve para estes consultarem e inserirem informação sobre os vários processos académicos (pautas, sumários, dossiês de UCs, creditações, aulas, etc...) e também para registarem as suas publicações e participações em eventos científicos, conforme as permissões de acesso de cada um em função do seu papel na universidade.

Os alunos têm acesso a uma plataforma própria, denominada InfoAlunos (https://infoalunos.uma.pt/), onde podem consultar os seus dados académicos e atualizar os seus dados pessoais. Podem ainda efetuar as suas inscrições, requerimentos, pedidos de revisão de provas e de creditações, obter informações relativas aos pagamentos, bem como consultar pautas, documentos associados às aulas (inseridos pelos docentes através do SIDoc), horários, sumários e toda a restante informação académica relacionada com o curso em que se encontram matriculados. Através desta plataforma podem, igualmente, votar nas eleições que lhes dizem respeito.

Existem outras plataformas de apoio à atividade dos serviços, concretamente: GesAlunos (http://gesalunos.uma.pt/), para utilização da UAA, onde é feita toda a gestão académica da universidade; GesAlunosAccess, utilizada pelo GDAI para criação de cursos e planos de estudos; SIDOC II, programa utilizado pelos secretariados para fazerem a distribuição de serviço e marcação de aulas, frequências e eventos; SIDOCSA, , utilizada pelo GDAI para implementação dos planos de transição, ativação dos planos e cálculo do ano curricular dos alunos; SiSCI, também a cargo do GDAI, para configuração das matrículas, inscrições e a abertura do ano letivo (calendário académico, concursos, requisitos e provas de acesso); SIGA (Sistema de Gestão Administrativa), para uso da reitoria e administração, para consulta e gestão de certos processos académicos (como pedidos de alterações de pautas), consulta de vários relatórios financeiros, entre outros.

Na plataforma "docs.uma.pt" a informação disponibilizada encontra-se agrupada nos seguintes itens: Reitoria (inclui os Estatutos da UMa, legislação relevante, editais, despachos, notas informativas, atas do Conselho de Gestão, atas do Senado e da Comissão Académica, protocolos, documentos

estratégicos e de gestão, o quadro de avaliação e de responsabilização, etc.), Investigação (área referente às estruturas de investigação, projetos e eventos), Unidades (área referente às unidades de serviços e gabinetes), Cursos (abrangendo informação múltipla, desde regulamentos e legislação relevante, a informação de cada curso, incluindo a relativa ao seu processo de acreditação externa, relatórios, dados e estatísticas, formação contínua), Qualidade (normas, manuais, procedimentos, formulários e impressos em vigor na instituição), Faculdades e Escolas (contendo toda a informação relevante das UOs) e Avaliação Institucional (legislação, documentos e área de trabalho colaborativa). A plataforma docs também é utilizada para apoiar o serviço interno relativo ao Arquivo. Todos os serviços terão a sua base de dados de arquivo, acessível aos seus funcionários.

Para além dos regulamentos, despachos, relatórios, inquéritos, formulários, entre outra documentação relevante, o sistema disponibiliza ainda dados sobre um conjunto de indicadores importantes para a análise, monitorização e planeamento das atividades da Instituição. Compete ao GCQ, sob a direção da Reitoria e a apreciação da CA-SIGQ, compilar o conjunto de indicadores relevantes para a monitorização e melhoria da qualidade da Universidade. No Mapa 9.4, em anexo, inclui-se um conjunto mínimo de indicadores a considerar, especificando-se também os responsáveis pela respetiva informação.

Sempre que viável, deverá disponibilizar-se informação referente aos últimos três ou, se possível, cinco anos, para esses indicadores. Conforme o tipo de indicadores, a atualização da informação deve ser anual, ou com maior periodicidade. Por exemplo, no caso de certo tipo de dados relacionados com os alunos, relativos ao número de inscritos, abandonos, prestações de propinas em atraso, etc., é conveniente poder dispor de informação mensal e de poder comparar o valor desses indicadores relativamente a períodos homólogos dos diferentes anos letivos.

Como a informação desses indicadores (por exemplo, do número de alunos inscritos na UMa) varia ao longo do ano letivo, para efetuar essa comparação é preciso ter registo do valor desses indicadores nas datas fixadas dos diferentes anos letivos. Atualmente está-se a guardar informação, de um conjunto selecionado de indicadores, no início de cada mês. No entanto, em relação aos anos anteriores, não existe guardado esse registo mensal, encontrando-se guardado, apenas, o registo dos dados que são reportados à Tutela no âmbito do preenchimento do RAIDES<sup>12</sup>, o que todos os anos é feito relativamente a duas datas, concretamente 31 de dezembro e 31 de março.

 $<sup>^{\</sup>rm 12}$  Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior.

Podemos igualmente comparar o valor de certos indicadores, com impacto académico, no ano letivo corrente, com o que se encontra registado na Base de Dados, no momento atual (na data do corrente ano em que se está a efetuar a recolha), relativamente a anos letivos anteriores. Note-se, no entanto, que neste caso não se está a comparar o valor dos indicadores em causa em períodos homólogos de diferentes anos letivos. Enquanto que os valores dos indicadores em relação ao corrente ano letivo são provisórios (por exemplo o número de inscritos na UMa no ano letivo corrente vai variando ao longo do ano), em relação aos anos letivos anteriores os valores atualmente registados na Base de Dados são os finais.

Um outro aspeto relevante, quando nos estamos a referir a certos indicadores com impacto académico, tem a ver com especificar precisamente o significado do que se está a medir, para garantir que todas as partes interessadas interpretam os dados da mesma forma, uma vez que por vezes se usa designações idênticas para conceitos que, na realidade, não são coincidentes. A título meramente ilustrativo, se considerarmos a definição de um abandono de um ciclo de estudos como correspondendo a um aluno que está inscrito no ciclo de estudos num ano letivo e no ano letivo seguinte não se encontra inscrito nesse ciclo, nem o concluiu (diplomando-se) <sup>13</sup>, então os alunos que prescrevem serão considerados como abandonos. Por sua vez, um aluno que muda de curso, mantendo-se na UMa, deverá ser considerado como abandonando (desistindo) desse curso e como ingressando no novo curso, mas não deverá ser contado como um abandono da UMa.

Por outro lado, no que respeita às inscrições de alunos, convém introduzir designações adequadas que nos permitam distinguir e referir quer aos alunos que estão inscritos (no ano letivo corrente) na UMa, quer aos alunos que se inscreveram na UMa no ano letivo corrente e que, entretanto, poderão ter desistido, ou não.<sup>14</sup>

Os responsáveis pelo envio dos dados, para atualização, dependem da natureza da informação em causa, sendo definidos nos respetivos procedimentos. Compete ao GCQ, em coordenação com o GDAI,

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Por vezes, as entidades externas, quando calculam os abandonos da UMa usando essa definição, contabilizam, erradamente, os alunos que acabam na UMa o 2.º ano de Medicina, passando para a Faculdade de Medicina de Lisboa, como um abandono.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Havendo ainda que clarificar se se considera como tendo estado inscritos num dado curso da UMa e depois desistido, ou se simplesmente não se considera como tendo estado inscritos nesse curso, alunos que após terem renovado a sua matrícula na UMa, num dado curso, conseguiram mudar de curso no respetivo concurso, bem como alunos que após terem sido colocados na UMa no curso, numa dada fase do CNA e terem efetivado a sua inscrição, mudarem para outra instituição/curso na fase seguinte do mesmo CNA.

controlar estes processos de atualização, interagindo com os responsáveis no sentido da manutenção da informação sempre atualizada.

A definição de quem tem acesso aos diferentes tipos de informação varia, também, consoante a sua natureza.

Embora haja alguma informação que se considera só ser relevante para os responsáveis ou para certos agentes (como certos itens e observações relativas à avaliação das UCs e do desempenho dos seus docentes), a generalidade da informação de natureza académica encontra-se acessível a toda a Academia e, nomeadamente, aos professores.

No que respeita à informação externa, desde há vários anos que se encontram acessíveis publicamente o relatório sobre a empregabilidade dos ciclos de estudos, o relatório de atividades, o plano de atividades e o relatório de contas, anuais. Para além disso, encontra-se disponível e é do interesse da Universidade divulgar os aspetos mais relevantes relativamente à sua estrutura, atividade, serviços e UOs, corpo docente, investigação e oferta formativa. Nomeadamente, em relação à oferta formativa, a UMa disponibiliza toda a informação mais relevante, sobre os seus ciclos de estudos, tais como: formas de acesso; planos curriculares; objetivos, programa, bibliografia e métodos de ensino e avaliação de cada UC; responsável e docentes destas; resultados da avaliação externa dos ciclos de estudos, entre outras. Encontram-se igualmente disponíveis os relatórios anuais do OEFP com os dados relativos à empregabilidade dos cursos.

Para além da publicitação mencionada em 5.1.3, o *site* da UMa constitui o canal privilegiado de divulgação da informação da UMa, onde, para além dos documentos já referidos, são publicitados os eventos que ocorrem na Universidade.

O site da UMa tem estado a ser alvo de uma reformulação profunda em que, para além de aspetos funcionais e de design, se pretende a separação da informação que é importante disponibilizar externamente da que é apenas relevante internamente, uma ação que se espera que ajude à valorização da imagem da Instituição e à renovação das suas estratégias de comunicação.

Um dos aspetos que tem atrasado a conclusão desta reformulação do *site*, tem a ver também com a atualização de toda a informação disponibilizada, uma tarefa indispensável na melhoria da qualidade e da imagem da Instituição. Ir-se-á aproveitar este trabalho para proceder à revisão e republicação dos vários regulamentos da UMa, de modo a conformá-los com as mudanças de designação de estruturas e entidades e com as alterações estatutárias e legislativas entretanto ocorridas.

A UMa possui ainda uma página de *facebook* da responsabilidade do GIRP, onde são publicitados os eventos e notícias de caráter institucional.

Nos principais órgãos de comunicação escrita são publicadas semanalmente uma média de 10 notas de imprensa.

# 8 MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DO SIGQ

A monitorização, avaliação e melhoria do SIGQ enquadra-se no âmbito das atividades de planeamento estratégico e operacional, conceção de novos serviços e revisão do sistema de gestão, descritas no procedimento "PG REIT 01 - Planeamento e Gestão Estratégica".

Foram estabelecidos os indicadores registados no Mapa 9.4, constante dos anexos, de modo a ser assegurada a monitorização do progresso institucional nas seguintes vertentes: ensino e aprendizagem, investigação, internacionalização, interação com a sociedade, recursos humanos, recursos materiais e financeiros, sistema de qualidade.

O GCQ, sob a direção do Pró-Reitor para a Qualidade, deve promover o controlo da qualidade, monitorizando a: atualização dos regulamentos, implementação dos procedimentos, execução dos inquéritos previstos pela UMa, elaboração dos relatórios, atualização atempada dos indicadores estabelecidos para a análise e planeamento das atividades da Instituição, e o cumprimento dos diversos prazos relevantes.

Anualmente, com base na monitorização efetuada e nos relatórios elaborados para o efeito pelas diferentes UOs e funcionais, o GCQ prepara um relatório síntese do funcionamento do SIGQ, identificando as suas fragilidades e propondo medidas para as ultrapassar.

A CA-SIGQ é responsável pela coordenação estratégica do SIGQ, devendo acompanhar a execução da política da qualidade da Universidade e das suas unidades e serviços, analisar os objetivos anuais no domínio da qualidade, bem como o respetivo grau de prossecução. Em particular, a CA-SIGQ aprecia o relatório anual, síntese do funcionamento do SIGQ, elaborado pelo GCQ, e apresenta ao Reitor recomendações para a melhoria do sistema.

A CA-SIGQ pode decidir sobre a realização de auditorias internas ao funcionamento do SIGQ da UMa e propor a composição das equipas de auditoria, bem como promover o empenhamento e propor ações concretas de mobilização dos diferentes elementos da Universidade para a política da qualidade e divulgar práticas de mérito.

O SIGQ da UMa estará sujeito às avaliações externas com a periodicidade e forma que venham a ser estabelecidas pela A3ES.

### 9 ANEXOS

### 9.1 Mapa dos principais procedimentos, relativos/ou com impacto ao processo de ensino e aprendizagem

	Identificação	Descrição	Observações
1	PG REIT 01 - Planeamento e Gestão Estratégica	Define as atividades de planeamento estratégico e operacional, conceção de novos serviços e revisão do sistema de gestão.	Concluído
2	PG REIT 02 - Gestão de Eventos	Define os trâmites para a realização de eventos na/da UMa. Aplica-se tanto a eventos internos, que a UMa promove no seu espaço físico, assim como fora do mesmo, eventos externos ou promovidos por entidades externas à Instituição.	Em fase de conclusão
3	PG REIT 03 - Protocolos	Define os trâmites para a realização de protocolos com a UMa.	Em fase de conclusão
4	PG REIT 04 - Criação, Alteração e Cessação de Ciclos de Estudos	Descreve o processo interno para a criação, alteração ou encerramento de ciclos de estudos com pelo menos 60 ECTS, conferente ou não de grau académico, para ulterior submissão para acreditação, quando aplicável.	Em fase de revisão
5	PG GCQ 03 - Acreditação de Novos Ciclos de Estudos (NCE)	Define o processo relativo à submissão de novos ciclos de Estudos (NCE) para acreditação pela A3ES	Concluído
6	PG GCQ 04 - Avaliação de Ciclos de Estudos em Funcionamento (ACEF)	Define o processo relativo à avaliação de ciclos de estudos em funcionamento (ACEF) pela A3ES	Concluído
7	PG UPC 02 - Mobilidade	Programa de Mobilidade Erasmus+ (Ação 1) relativo à mobilidade individual de estudantes, estagiários, docentes e	Concluído

		staff não docente para fins de aprendizagem/ensino/formação em universidades parceiras ou empresas.	
8	PG SASUMa 01 - Atribuição de bolsas de estudo	Define o processo de atribuição de bolsas de estudo.	Concluído
9	PG REIT 05 - Unidades Curriculares	Descreve os processos relativos à criação e atualização das fichas das unidades curriculares.	Em fase de revisão, sob proposta do GCQ
10	PG REIT 06 — Criação de cursos breves	Descreve os processos relativo à criação de ofertas formativas com menos de 60 ECTS.	Em preparação
11	PG REIT 07 - Controlo da Qualidade do Ensino	Descreve os processos relativos à monitorização e autoavaliação do funcionamento dos ciclos de estudos e das suas unidades curriculares, bem como os relativos à monitorização do cumprimento das obrigações administrativas com impacto académico (lançamento atempado das notas, sumários, etc.).	Em preparação, sob proposta do GCQ
12	PG UAA 05 - Provas Públicas	Descreve os processos relativos às provas públicas, desde a nomeação do júri à realização das mesmas.	Em fase de unificação num só documento
14	PG UAA 06 - Ingresso de estudantes	Define o cronograma das ações relativas aos processos de candidatura e ingresso dos estudantes, relativamente aos vários concursos (fixação e publicitação das vagas, provas de ingresso, nomeação dos júris, quando aplicável, entre outros).	Em preparação

# 9.2 Mapa dos principais regulamentos/documentos orientadores

	Regulamento	Sumário
1	Normas para a avaliação do domínio escrito e oral da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica na seleção dos candidatos aos mestrados em ensino	Estabelece a metodologia a seguir na avaliação do domínio escrito e oral da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica.
2	Despacho N.º 125/R/2015 - Requerimento do estatuto de trabalhador-estudante	Detalha o procedimento para os alunos que pretendam requerer o estatuto de trabalhador-estudante na UMa.
3	Decreto-Lei 239/2007 - Provas de Agregação	Aprova o regime jurídico do título académico de agregado
4	Regulamento das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência dos CTeSP da UMa	Estabelece as regras, os critérios pedagógicos e os procedimentos administrativos das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência dos CTeSP.
5	Regulamento para os Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso da UMa - 29/06/2016	Disciplina os regimes de reingresso e de mudança de par instituição/curso dos ciclos de estudos conducentes ao diploma de técnico superior profissional, ao grau de licenciado e ao grau de mestre através de um ciclo de estudos integrado de mestrado na UMa.
6	Regulamento dos CTeSP	Estabelece as linhas gerais a que os CTeSP devem obedecer.
7	Regulamento da Prática de Ensino Supervisionada dos Mestrados em Ensino da UMa	Define as condições específicas da realização da unidade curricular Prática de Ensino Supervisionada na Escola (PESE) dos cursos de mestrado que conferem habilitação profissional para docência nos ensinos pré-escolar, básico e secundário.
8	Regulamento das Condições de Ingresso dos CTeSP	Estabelece os critérios de seleção dos candidatos aos CTeSP, oferecidos pela UMa.
9	Regulamento de Estudante a Tempo Parcial	Estabelece as condições específicas que possibilitam aos alunos da UMa a inscrição e frequência dos seus ciclos de estudo em regime de tempo parcial, informando nomeadamente sobre a limitação de ECTS, a tramitação do regime de tempo parcial para tempo integral e vice-versa.

10	Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes da UMa	Disciplina a atribuição de bolsas de estudo por mérito a estudantes matriculados e inscritos na UMa.
11	Regulamento de Avaliação da Aprendizagem dos Alunos da UMa/Regulation for the Evaluation of Student Learning at the University of Madeira	Estabelece o processo pelo qual são aferidos de forma global e integral, os conhecimentos, as capacidades e competências do aluno em relação aos objetivos propostos de uma UC.
12	Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da UMa	Estabelece os princípios e métodos de avaliação dos docentes da UMa.
13	Regulamento de creditação de formação e de experiência profissional	Define os procedimentos que permitem a sua aplicação à UMa.
14	Plano de regularização de dívidas dos alunos	Estabelece as condições de funcionamento e adesão ao plano de regularização de dívidas à UMa.
15	Regulamento de Inscrição em Unidades Curriculares Singulares	Define o procedimento de inscrição em unidades curriculares singulares.
16	Regulamento de Prescrições na UMa	Define o regime de prescrição do direito à inscrição em cursos de licenciatura dos estudantes da UMa, de acordo com a Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior.
17	Regulamento de Prestação de Serviços da UMa	Estabelece as condições de funcionamento de todas as prestações de serviço (atividades solicitadas por entidades externas, cuja realização envolve recursos da UMa e cujos custos são suportados, na sua totalidade, pela entidade que pede a prestação de serviços) solicitadas à UMa.
18	Regulamentos de Propinas dos Programas de Formação da UMa	Define as condições para o pagamento de propinas na UMa.
19	Regulamento do Conselho Pedagógico Politécnico	Estabelece as condições de funcionamento e as competências do Conselho Pedagógico Politécnico.
20	Regulamento do Conselho Pedagógico Universitário	Estabelece as condições de funcionamento e as competências do Conselho Pedagógico Universitário.
21	Regulamento do Concurso Especial e do Estatuto do Estudante Internacional da	Estabelece as regras claras e específicas do Estatuto de Estudante Internacional.

	UMa/Regulation for Special Acess and International Student Status at University of Madeira	
22	Regulamento dos Conselhos de Curso da UMa	Estabelece as normas de composição, competências e funcionamento dos Conselhos de Curso da UMa.
23	Regulamento dos Cursos de 1º Ciclo de Estudos	Estabelece os princípios de funcionamento de todos os cursos de primeiro ciclo da UMa.
24	Regulamento dos Cursos de 2º Ciclo de Estudos	Estabelece os princípios de funcionamento de todos os cursos de segundo ciclo da UMa.
25	Regulamento dos Cursos de 3º Ciclo de Estudos	Estabelece os princípios de funcionamento de todos os cursos de terceiro ciclo da UMa.
26	Regulamento para Seleção do Melhor Aluno de Cada Curso por Ciclo de Estudos da UMa	Estabelece os critérios para a seleção do melhor aluno de cada um dos primeiros e segundos ciclos de estudos da UMa.
27	Regulamento das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 Anos, nos Ciclos de Estudos Ministrados na UMa	Estabelece as regras, os critérios pedagógicos e os procedimentos administrativos das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.
28	Regulamento do Conselho Geral	Estabelece as condições de funcionamento do Conselho Geral da UMa.
29	Regulamento das Comissões do Conselho Geral	Estabelece as condições de funcionamento das Comissões do Conselho Geral.
30	Regulamento de Serviço dos Docentes da UMa	Estabelece os direitos e as obrigações do pessoal docente da Universidade no âmbito das diferentes componentes da sua atividade laboral e cria o enquadramento para a avaliação do desempenho dos docentes.
31	Guia de Acolhimento dos Alunos- Welcome Guide	Orienta os alunos e fornece-lhes toda a informação necessária para o seu acolhimento na UMa e na Ilha da Madeira.
32	Regimento do Senado da UMa	Regula o funcionamento do Senado.

33	Regulamento dos Concursos Especiais para Acesso e Ingresso no Ensino Superior nos Cursos Ministrados na Universidade da Madeira (a aplicar a partir do ano letivo 2016/2017)	Define as condições para acesso e ingresso nos cursos de ensino superior da UMa, através dos concursos especiais.
34	Acreditação das Unidades Curriculares e Reforma dos Ciclos de Estudos Conferentes de Grau Académico - Princípios orientadores	Estabelece os princípios orientadores para a acreditação das unidades curriculares e reforma dos ciclos de estudos conferentes de grau académico. Detalha os requisitos à acreditação interna das unidades curriculares, necessários para a implementação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade, tendo por base a informação sobre elas, requerida pela A3ES.
35	Regulamento da Eleição dos dois Representantes dos Coordenadores das Unidades de Investigação para o Senado da UMa	Estabelece as condições para a eleição dos dois representantes dos Coordenadores das Unidades de Investigação, no Senado da UMa.
36	Regulamento Eleitoral para os representantes dos trabalhadores não docentes e não investigadores para o Senado da UMa	Estabelece as condições para a eleição dos seis representantes dos trabalhadores não docentes e não investigadores, no Senado da UMa.
37	Regulamento Eleitoral para os representantes dos Professores e Investigadores para o Conselho Geral da UMa	Estabelece as condições para a eleição dos representantes dos professores e investigadores.
38	Regulamento Eleitoral para os representantes dos trabalhadores não docentes e não investigadores para o Conselho Geral da UMa	Rege a eleição do representante dos trabalhadores não docentes e não investigadores para o Conselho Geral da UMa.
39	Regulamento para a cooptação dos membros externos do Conselho Geral da UMa	Rege o procedimento para a cooptação dos membros externos do Conselho Geral

40	Regulamento Eleitoral para os representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da UMa	Rege o procedimento para a eleição dos representantes dos estudantes.
41	Regulamento da Eleição do Reitor	Regula a eleição do Reitor.
42	Regulamento de Alteração de Posicionamento Remuneratório resultante da Avaliação de Desempenho dos Docentes da UMa	Estabelece os princípios e as regras para a alteração do posicionamento remuneratório dos docentes da UMa.
43	Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente da UMa	Regulamenta o processo de seleção e contratação do pessoal docente da UMa.
44	Regulamento de Atribuição do Título de Doutor Honoris Causa pela UMa	Estabelece as condições de atribuição do título de honoris causa.
45	Regulamento dos projetos de formação, investigação e prestação de serviços da UMa	Regra a constituição dos diversos tipos de projetos a desenvolver pela UMa, através dos seus docentes e funcionários, regulamentando, em particular, a constituição e funcionamento das unidades de investigação e prestação de serviços.
46	Regulamento do Provedor do Estudante	Formaliza as funções, as competências, os procedimentos e o regime de atuação do Provedor do Estudante.
47	Regulamento de Avaliação dos Docentes da UMa em Período Experimental	Regulamenta a avaliação no final do período experimental dos docentes com vínculo contratual com a UMa.
48	Regulamento de Precedências entre Docentes da UMa	Estabelece o regime de precedências entre os docentes da UMa.
49	Código de Conduta da UMa	Estabelece o conjunto de princípios gerais, orientadores da ação e da conduta dos membros da comunidade académica, que estes devem conhecer e observar na implementação diária das suas funções e responsabilidades.
50	Normas e Procedimentos sobre Plágio	Propõe tratamentos diferentes para processos em que a deteção de plágio acontece antes ou depois da produção de efeitos académicos.

51	Regulamento do Processo Disciplinar na UMa	Estabelece as normas de atuação da Comissão Disciplinar do Senado da UMa. As competências desta Comissão, de se pronunciar nos casos de procedimentos disciplinares, exigem que o seu
		funcionamento tenha em consideração uma série de garantias.
52	Regulamento Disciplinar dos Alunos da UMa	Estabelece o regime disciplinar dos alunos da UMa, informando-os sobre os seus direitos e deveres, as infrações, as sanções e o procedimento disciplinares.

# 9.3 Mapa dos principais inquéritos realizados periodicamente

Segue-se uma listagem dos principais inquéritos realizados, ou previstos, com informação sintética do seu objetivo, destinatários, periodicidade e responsáveis pela sua realização e análise.

Designação	Objetivo	Público-alvo	Metodologia de aplicação	Responsável pela aplicação	Periodicidad e da aplicação	Estado
Inquérito aos	Caracterização dos	Estudantes dos ciclos	Questionário	DGES / UMa	Anual,	Em execução
estudantes	estudantes dos ciclos de	de estudos com	em suporte	(UAA)	aquando da	
	estudos	informação	eletrónico		inscrição na	
		reportada no Raides			universidade	
					ou da	
					renovação da	
					matrícula	
					(com	
					atualização	
					dos dados)	
Inquérito acolhimento	Inquirir sobre a receção aos	Estudantes do 1º ano	Questionário	GCQ	Anual,	Em execução
aos novos estudantes	novos alunos	das licenciaturas e	em suporte		durante a	, and the second
		dos CTeSP	eletrónico		primeira	
					metade do 1º	
					semestre	
Inquérito avaliação dos	Recolher opinião sobre o	Estudantes de todos	Questionário	Conselho	Semestral	Em execução
docentes	desempenho dos docentes	os cursos conferentes	em suporte	Pedagógico		
	na lecionação das UCs	de grau e dos CTeSP	eletrónico	Universitário/Poli		
	-			técnico		
Inquérito para avaliação	Recolher opinião sobre o	Estudantes dos	Questionário	Conselho	Semestral	Em execução
das UCs	funcionamento das UCs	cursos conferentes	em suporte	Pedagógico		
		de grau e dos CTeSP	eletrónico	Universitário/Poli		
				técnico		

Inquérito para avaliação de estágios/projetos/	Recolher opinião sobre o funcionamento dos	Estudantes envolvidos em	Questionário	Conselho Pedagógico	Anual	Em preparação
de estágios/projetos/ dissertações	estágios/projetos/dissertaç ões	envolvidos em estágios/projetos/ dissertações	em suporte eletrónico	Universitário/Poli técnico		
Inquérito sobre os cursos breves	Recolher opinião sobre o funcionamento do curso e o desempenho dos docentes	Estudantes do curso	Questionário atualmente em suporte papel	CDA	No final do curso	Em reformulação
Inquérito aos diplomados	Recolher opinião dos antigos estudantes sobre a integração e o percurso profissional no mercado de trabalho e necessidades de formação	Diplomados pela UMa	Questionário em suporte eletrónico	OEFP	Trienal (pretendend o-se passar a anual)	Em execução
Inquérito às entidades empregadoras	Recolher opinião sobre o desempenho dos diplomados pela UMa e necessidades de formação	Entidades empregadoras	Questionário em suporte eletrónico	OEFP	Trienal	Em preparação
Inquérito às entidades acolhedoras de estágios	Recolher opinião sobre o desempenho dos alunos	Entidades acolhedoras de estágios	Questionário em suporte eletrónico	GCQ	No final do estágio	Em preparação
Inquérito aos estudantes recebidos em mobilidade	Recolher opinião sobre o modo como funcionou a mobilidade	Estudantes recebidos em mobilidade	Questionário em suporte eletrónico	UPC	No final da mobilidade	Em execução
Inquérito aos estudantes enviados em mobilidade	Recolher opinião sobre o modo como funcionou a mobilidade	Estudantes enviados em mobilidade	Questionário em suporte eletrónico	UE/Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação/UMa (UPC)	No final da mobilidade	Em execução

Inquérito aos	Recolher opinião sobre o	Funcionários	Questionário	UPC	No final da	Em preparação
funcionários docentes e	modo como funcionou a	docentes e não	em suporte		mobilidade	
não docentes recebidos	mobilidade	docentes recebidos	eletrónico			
em mobilidade		em mobilidade				
Inquérito aos	Recolher opinião sobre o	Funcionários	Questionário	UE/Agência	No final da	Em execução
funcionários docentes e	modo como funcionou a	docentes e não	em suporte	Nacional	mobilidade	
não docentes enviados	mobilidade	docentes enviados	eletrónico	Erasmus+		
em mobilidade		em mobilidade		Educação e		
				Formação/UMa		
				(UPC)		
Inquérito de satisfação	Recolher opinião sobre o	Funcionários	Questionário	GCQ	Disponível	Em execução
com os serviços	grau de satisfação com os	docentes e não	em suporte		todo o ano	
	serviços (desempenho e	docentes e alunos	eletrónico			
	funcionamento das					
	unidades de serviços e					
	gabinetes da UMa)					
Inquérito aos clientes da	Recolher a opinião sobre a	Clientes dos	Formulário	GCQ	Disponível	Em execução
UMa	satisfação dos clientes com	prestadores de	em papel		todo o ano	
	os serviços prestados pela	serviços	(em		(nos locais de	
	UMa		português e		atendimen-	
			inglês)		to)	
Inquérito aos	Recolher a opinião sobre o	Funcionários	Questionário	UCI	No final da	Em execução
utilizadores do sistema	modo como decorreu a	docentes e não	em suporte		assistência	
suporte.uma.pt	assistência	docentes	eletrónico			

## 9.4 Mapa dos principais indicadores de progresso institucional

Segue-se um conjunto de indicadores relevantes para a monitorização e melhoria da qualidade da Universidade. Esta lista não é necessariamente exaustiva, podendo vir a ser considerados outros indicadores relevantes. Para facilitar a análise e organização, os indicadores são apresentados em diferentes quadros, em função da vertente da atividade da Instituição que pretendem medir. No que se segue, quando não se explicitar mais, por curso entenderemos, genericamente, um ciclo de estudos conferente de grau académico, um CTeSP ou uma pós-graduação.

#### Indicadores de progresso - Vertente: Ensino e aprendizagem

Campo de análise	Indicador	Descrição	Responsável pela informação
	Grau de diversificação	N.º e proporção relativa de cursos de 1.º, 2.º e 3.º ciclos, CTeSP e pós-graduações	GCQ
Oferta formativa	Impacto interno	N.º e proporção relativa dos alunos inscritos no conjunto dos cursos de: 1.º ciclo, 2.º ciclo, 3.º ciclo, CTeSP e pós-graduação	
	Acreditação dos cursos	N.º e percentagem de cursos com acreditação pelo período máximo e com acreditação por um período menor sujeito a satisfação de condições num certo prazo	
	Acreditação das UCs	N.º e percentagem de UCs com ficha de acreditação concluída	
	Sem con	sideração de estudantes externos ou em mobilidade:	
Procura - 1.ºs	Vagas - 1ª fase do Concurso Nacional de Acesso (CNA)	N.º de vagas, em cada curso e no total, no CNA	UAA
ciclos	Candidatos - 1ª fase do CNA	N.º de candidatos e sua proporção face ao n.º de vagas, em cada curso e no total	
	Candidatos em 1º opção - 1º fase do CNA	N.º de candidatos em 1ª opção e sua proporção face ao n.º de vagas	

	Colocados - 1ª fase do CNA	N.º de colocados e sua proporção face ao n.º de vagas, em cada	
	Classificações de ingresso - 1ª fase do CNA	curso e no total  Classificações mínima, média e máxima de ingresso em cada curso	
	Vagas - 2ª fase do CNA	N.º de vagas a concurso na 2ª fase, em cada curso e no total	
	Candidatos - 2ª fase do CNA	N.º de candidatos e sua proporção face ao n.º de vagas, em cada curso e no total	
	Colocados - 2ª fase do CNA	N.º de colocados e sua proporção face ao n.º de vagas, em cada curso e no total	
	Vagas - 3ª fase do CNA	N.º de vagas a concurso na 2ª fase, em cada curso e no total	
	Candidatos - 3ª fase do CNA	N.º de candidatos e sua proporção face ao n.º de vagas, em cada curso e no total	
	Colocados - 3ª fase do CNA	N.º de colocados e sua proporção face ao n.º de vagas, em cada curso e no total	
	Total matriculados CNA	N.º de estudantes que entraram pelo CNA (pelas três fases), efetivamente matriculados e sua proporção face ao n.º de vagas, em cada curso e no total	
	Matriculados por outros regimes de acesso	N.º de estudantes que entraram, por cada um dos outros regimes de acesso (reingresso, mudanças de par instituição/curso, maiores de 23, titulares de CET ou CTeSP, titulares de outros cursos superiores, estudantes internacionais), em cada curso e no total	
	Total novos alunos matriculados (vulgarmente designados por inscritos 1A/1V - 1º ano/1º vez)	N.º de novos estudantes matriculados, em cada curso e no total	
Procura - CTeSP	Vagas	N.º de vagas a concurso, em cada curso e no total	UAA
	Total candidatos	N.º de candidatos (no conjunto das várias fases de concurso que tenham existido) e sua proporção face ao n.º de vagas, em cada curso e no total	

			1
	Total novos alunos matriculados	N.º de novos estudantes matriculados (no conjunto das várias fases de concurso que tenham existido) e sua proporção face ao n.º de vagas, em cada curso e no total	
Procura - 2.ºs	Vagas	N.º de vagas a concurso, em cada curso e no total	UAA
ciclos	Total candidatos	N.º de candidatos (no conjunto das várias fases de concurso que tenham existido) e sua proporção face ao n.º de vagas, em cada curso e no total	
	Total novos alunos matriculados	N.º de novos estudantes matriculados (no conjunto das várias fases de concurso que tenham existido) e sua proporção face ao n.º de vagas, em cada curso e no total	
Procura - 3.ºs	Vagas	N.º de vagas a concurso, em cada curso e no total	UAA
ciclos	Total novos alunos matriculados	N.º de novos estudantes matriculados (no conjunto das várias fases de concurso que tenham existido) e sua proporção face ao n.º de vagas, em cada curso e no total	
Procura - Pós	Vagas	N.º de vagas a concurso, em cada curso e no total	UAA
Graduações	Total novos alunos matriculados	N.º de novos estudantes matriculados (no conjunto das várias fases de concurso que tenham existido) e sua proporção face ao n.º de vagas, em cada curso e no total	
Caracterização	Estudantes inscritos (por curso e ano)	N.º de estudantes inscritos, em cada ano curricular e total, em cada curso de 1º ciclo, 2º ciclo e CTeSP	GDAI
do corpo estudantil	Estudantes inscritos (total por curso, tipo de curso e total)	N.º de estudantes inscritos em cada curso, em cada tipo de curso (1º, 2º e 3º ciclos, CTeSP e pós-graduações), e no conjunto de todos os cursos	
	Género	Distribuição percentual de estudantes inscritos por género, em cada curso, em cada tipo de curso e no conjunto de todos os cursos	
	Origem geográfica	Distribuição percentual de estudantes inscritos por nacionalidade, país de residência permanente, concelho de residência, país de conclusão do ensino secundário, em cada curso, em cada tipo de curso e no conjunto de todos os cursos	

	Escolaridade dos pais	Distribuição percentual de estudantes inscritos pela escolaridade	
		dos pais, em cada curso, em cada tipo de curso e no conjunto de	
		todos os cursos	
	Idade	Distribuição percentual de estudantes inscritos por escalão etário,	
		em cada curso, em cada tipo de ciclo de estudos e no conjunto de	
		todos os ciclos de estudos	
	Trabalhadores-estudantes	Número de trabalhadores-estudantes e sua proporção face aos	
		inscritos em cada curso, em cada tipo de curso e no conjunto de	
		todos os cursos	
	Estudantes a tempo parcial	Número de estudantes a tempo parcial e sua proporção face aos	
		inscritos, em cada curso, em cada tipo de curso e no conjunto de	
		todos os cursos	
	Diplomados	Número de diplomados em cada curso, em cada tipo de curso e no	GDAI
Eficiência	·	conjunto de todos os cursos	
formativa	Tempo médio de conclusão do	Número médio de anos que os diplomados (no ano letivo em causa)	
	curso	levaram a concluir o curso, em cada curso e em cada tipo de curso	
	Distribuição por tempo de	Número de diplomados em n (respetivamente, n+1, n+2, mais de	
	conclusão de curso	n+2) anos e sua proporção face número de diplomados, em cada	
		curso e em cada tipo de curso	
	Abandono	Número de abandonos e sua proporção face número de inscritos,	
		em cada curso, em cada tipo de curso e no conjunto de todos os	
		cursos	
	Taxa de progressão	Percentagem de estudantes que transitam de ano, por ano	
		curricular e no curso, em cada curso e em cada um dos seguintes	
		tipos de curso: CTeSP, 1º ciclo e 2.º ciclo	
	Rendimento escolar	Percentagem de ECTS realizados face ao número de ECTS em que se	
		encontravam inscritos, em cada curso e em cada um dos seguintes	
		tipos de curso: CTeSP, 1º ciclo e 2.º ciclo	
	Grau de empregabilidade	Percentagem de diplomados que obtiveram emprego (incluindo	OEFP
Inserção		continuação de estudos) ao fim de 1 ano, 2 anos e 5 anos após a	
Profissional dos		conclusão do curso, por curso, por tipo de curso, e no conjunto de	
diplomados		todos os cursos	

	Correlação formação-emprego	Percentagem de diplomados empregados que trabalham em	
		setores de atividade relacionados com a sua área de formação, por	
		curso, por tipo de curso, e no conjunto de todos os cursos	
	Ação Social - candidatos	N.º de candidatos a bolsa da Ação Social e sua percentagem face ao	SASUMa
Apoio aos		número de inscritos, por tipo de curso, e no conjunto de todos os	
estudantes		cursos	
	Ação Social - bolseiros	N.º de bolseiros da Ação Social e sua percentagem face ao número	
		de inscritos, por tipo de curso, e no conjunto de todos os cursos	
	Ação Social - valor da bolsa	Valores médio e máximo da bolsa dos bolseiros da Ação Social	
	Bolsas de empresa (de	N.º de bolsas de empresa, número de candidatos a estas bolsas (e	
	pagamento de propinas)	que não obtiveram bolsa de ação social) e número de bolseiros	
	Fundo de emergência (de	N.º de candidatos ao fundo de emergência, que não obtiveram bolsa	
	pagamento de propinas)	de ação social ou bolsa de empresa, e número de estudantes	
		apoiados pelo fundo	
	Residência universitária	Número de alojamentos disponíveis, número de candidatos a	
		alojamento, número médio de estudantes alojados (em mobilidade,	
		Erasmus ou outra; de fora da Madeira, sem ser em mobilidade; e da	
		Madeira, do Funchal e de fora do Funchal) e taxa média de ocupação	
		da residência	
	Refeições	Números de lugares disponíveis para refeições, número médio de	
		refeições servidas por dia, durante o período letivo e número anual	
		de refeições servidas (cantina e bares)	
	Tutoria por pares	Número de estudantes que aceitaram de forma voluntária a tutoria	SCP
		por pares, organizada pelo Serviço de Consulta Psicológica	
	Apoio psicológico	Número de estudantes que solicitaram apoio psicológico	
		Alunos externos ou em mobilidade:	
Mobilidade	Alunos recebidos em mobilidade	Número de estudantes recebidos em mobilidade e respetiva	UPC
		proporção face ao número de alunos inscritos (sem ser em	
		mobilidade), por curso, por tipo de ciclo de estudos, e no total	
	Alunos enviados em mobilidade	Número de estudantes enviados em mobilidade e respetiva	
		percentagem face aos alunos inscritos, por curso, por tipo de curso,	
		e no conjunto de todos os cursos	

Alunos externos	Número de alunos	Número de alunos externos (inscritos em unidades curriculares singulares)	GDAI
	Número médio de ECTS	Número médio de ECTS em que os alunos externos se inscreveram	

## Indicadores de progresso - Vertente: Investigação

Campo de análise	Indicador	Descrição	Responsável pela informação
	Unidades FCT	Número de unidades reconhecidas pela FCT sediadas na UMa	Reitoria (elemento da
Estruturas de	Polos na UMa de unidades FCT	Número de polos na UMa de unidades FCT	Reitoria responsável
investigação	Centros de investigação	Número de centros de investigação (definidos como no regulamento n.º 614/2016 da UMa)	pela área da investigação)
	Núcleos de investigação	Número de núcleos de investigação (definidos como no regulamento n.º 614/2016 da UMa)	
Participação	Membros de unidades FCT  Membros de estruturas de investigação da UMa	Número de docentes e investigadores da UMa que são membros de unidades reconhecidas pela FCT e respetiva percentagem face aos docentes e investigadores de carreira e face aos de carreira ou convidados a tempo integral (com ou sem exclusividade), discriminados de acordo com a classificação das unidades na última avaliação efetuada, na instituição e por Unidade Orgânica  Número de docentes e investigadores da UMa membros de estruturas de investigação da UMa e respetiva percentagem face aos docentes e investigadores de carreira ou convidados a tempo integral, discriminados de acordo com o tipo da estrutura (unidade FCT, polo na UMa, centro ou núcleo)	Reitoria (elemento da Reitoria responsável pela área da investigação)
	Bolseiros	Número de bolseiros de investigação, pós-doutoramento e técnicos de investigação	UPC
	Estudantes de doutoramento	Número de estudantes de doutoramento	GDAI
	Liderança de projetos	Número de projetos de investigação, com financiamento externo, liderados pela UMa	UPC

Projetos e	Número de projetos	Número de projetos de investigação, com financiamento externo,			
valorização do	· · ·	em que participam docentes ou investigadores da UMa			
conhecimento	Receitas	Financiamento anual contratualizado, receita anual para ID por			
Connectmento	Receitas	·			
		fonte de financiamento e contribuição anual líquida para a			
		instituição, globalmente e proporcionalmente por			
		docente/investigador de carreira e convidados a tempo integral			
	Patentes	Número de patentes registadas (com participação da UMa, através	Reitoria	(elemento	da
		dos seus docentes/investigadores)	Reitoria	respons	ável
	Empresas criadas	Número de spin-offs, start-ups e outras empresas criadas que	pela	área	da
		incluam membros da comunidade académica ou recém-diplomados	investiga	ção)	
Produção	Número de publicações	Número total de publicações, por tipo de publicação (livros, artigos	Reitoria	(elemento	da
científica		em revistas indexadas, atas de encontros com arbitragem) e	Reitoria	respons	ável
		respetivo rácio por docente/investigador de carreira e convidados a	pela	área	da
		tempo integral, nos últimos cinco anos e em cada um desses anos	investiga	ção)	
	Teses de doutoramento	Número total de teses de doutoramento, orientadas por docentes			
		ou investigadores da UMa e respetivo rácio por			
		docente/investigador de carreira e convidados a tempo integral, nos			
		últimos cinco anos e em cada um desses anos			
	Prémios e distinções	Número de prémios e distinções recebidas, nos últimos cinco anos			
		e em cada um desses anos			

### Indicadores de progresso - Vertente: Internacionalização

Campo de análise	Indicador	Descrição	Responsável pela informação
Mobilidade	Mobilidade de estudantes	Número e percentagem de estudantes da UMa no estrangeiro e número e percentagem de estudantes estrangeiros na UMa, no âmbito de programas de mobilidade	UPC
	Mobilidade de docentes/investigadores	Número e percentagem de docentes/investigadores da UMa no estrangeiro e número de docentes/investigadores estrangeiros na UMa, no âmbito de programas de mobilidade	
	Mobilidade de funcionários (não docentes)	Número e percentagem de funcionários da UMa no estrangeiro e número de funcionários estrangeiros na UMa, no âmbito de programas de mobilidade	
Alunos	Alunos estrangeiros	Número e percentagem de alunos estrangeiros a estudar na UMa (sem ser no âmbito de programas de mobilidade)	UAA
	Estudantes internacionais	Número de alunos na UMa com o estatuto de estudante internacional	
Recursos humanos	Docentes/investigadores estrangeiros	Número e percentagem de docentes/investigadores estrangeiros na UMa	URH
Relações institucionais	Funcionários  Relações institucionais internacionais	Número e percentagem de funcionários estrangeiros na UMa Número de relações institucionais de âmbito internacional (protocolos, acordos, consórcios, etc.)	UPC
Ensino	Cursos internacionais	Número de graus conjuntos e outros ciclos de estudo de formação avançada, internacionais	UAA
Projetos de ID	Projetos de ID internacionais	Número de projetos de ID internacionais com participação de docentes/investigadores da UMa	UPC

# Indicadores de progresso - Vertente: Interação com a sociedade

Campo de análise	Indicador	Descrição	Responsável pela informação
Colaborações institucionais,	Parcerias com instituições de ensino superior	Número e tipo de parcerias com instituições de ensino superior nacionais	Reitoria
projetos e prestações de serviço	Parcerias com organismos institucionais	Número e tipo de parcerias com instituições ligadas à governação, regional (Assembleia Legislativa, Governo, Câmaras, etc.) ou nacional	
	Parcerias com outras entidades (empresas, laboratórios regionais, associações, etc.)	Número e tipo de parcerias (protocolos, projetos, etc.) com empresas, laboratórios regionais e outras entidades ligadas à atividade económica e à investigação, desenvolvimento e inovação	
	Prestações de serviço	Número de prestações de serviço, receitas geradas e overheads	UPC
	Participação no âmbito da responsabilidade social	Número e tipo de parcerias (protocolos, projetos, etc.) no âmbito da responsabilidade social	AAUMa, GCQ e SASUMa
Eventos	Eventos de caráter científico realizados pela UMa	Número e tipo de eventos de caráter científico (conferências, seminários, workshops, etc.), organizados pela UMa na Região	Secretariado da Reitoria
	Eventos de caráter cultural e artístico realizados pela UMa	Número e tipo de eventos de caráter cultural e artístico (exposições, lançamento de livros, conferências, etc.), organizados pela UMa na Região	
	Eventos de caráter desportivo realizados pela UMa	Número e tipo de eventos de caráter desportivo, organizados pela UMa na Região	
	Outros eventos realizados na UMa	Número e tipo de eventos, realizados nas instalações da UMa por outras entidades	

### Indicadores de progresso - Vertente: Recursos humanos

Campo de análise	Indicador	Descrição	Responsável pela informação
Pessoal docente	Doutores	Número de doutores e respetiva percentagem face aos docentes de carreira, face aos docentes de carreira ou convidados a tempo integral (com ou sem exclusividade) e face ao número total de docentes ETI, na carreira universitária, na carreira politécnica e no conjunto das duas	URH
	Título de especialista, não doutorados, obtido em provas públicas (D.L. 206/2009)	Número de detentores do título de especialista, não doutorados, e respetiva percentagem face aos docentes de carreira, face aos docentes de carreira ou convidados a tempo integral, e face ao número total de docentes ETI, na carreira politécnica	
	Especialistas com Reconhecimento pelo Conselho Científico/Técnico Científico das UOs ou pela A3ES	Número de docentes considerados especialistas pelos Conselhos Científicos ou pela A3ES e respetiva percentagem face aos docentes de carreira, face aos docentes de carreira ou convidados a tempo integral, e face ao número total de docentes ETI, na carreira universitária, na carreira politécnica e no conjunto das duas	
	Número de docentes por categoria e tipo de vínculo em cada UO	Número de docentes ETI por categoria e tipo	
	Número de docentes por categoria e tipo de vínculo na UMa	Número de docentes ETI por categoria e tipo	
	Distribuição por categoria dos docentes de carreira	Número de docentes de carreira em cada categoria e respetiva percentagem face ao total de docentes de carreira, em cada UO, e globalmente, em cada carreira (universitária e politécnica)	
	Género	Distribuição percentual por género dos docentes de carreira (em cada categoria) e dos convidados a tempo integral	
	ETI padrão	Número de docentes ETI padrão, por UO e na UMa, de acordo com a última fórmula de cálculo oficial conhecida e distribuindo os ETIs	Reitoria

		internamente, pelas UOs, proporcionalmente à sua participação na	
		lecionação de cada curso	
	Grau de envelhecimento	Número de docentes de carreira em cada categoria e respetiva	URH
		percentagem de acordo com os seguintes intervalos de idades: até	
		40 anos, entre 41 e 50 anos, entre 51 e 60 anos e mais de 60 anos.	
	Estabilidade	Número de docentes de carreira ou convidados a tempo integral	
		com contrato (a tempo inteiro) com a UMa com mais de 3 anos e	
		respetiva percentagem face ao número total de docentes ETI, na	
		carreira universitária, na carreira politécnica e no conjunto das duas	
	Formação	Número de docentes de carreira ou convidados a tempo integral em	
		doutoramento há pelo menos um ano e respetiva percentagem face	
		aos docentes de carreira e face aos docentes de carreira ou	
		convidados a tempo integral, na carreira politécnica e na carreira	
		universitária	
		Número de ações de formação disponíveis para o corpo docente e	CDA
		número de docentes que as frequentaram	
Pessoal não	Categoria e tipo de vínculo	Número de funcionários por categoria e tipo (carreira, tempo	URH
docente		determinado) e respetiva percentagem face ao número total de	
		funcionários, em cada serviço e, globalmente, na UMa	
	Qualificação	Número de funcionários por qualificação académica (e	
		nomeadamente com formação superior) e respetiva percentagem	
		face ao número total de funcionários, em cada serviço e,	
		globalmente, na UMa	
	Grau de envelhecimento	Número de funcionários não docentes, em cada categoria e	
		respetiva percentagem, de acordo com os seguintes intervalos de	
		idades: até 40 anos, entre 41 e 50 anos, entre 51 e 60 anos e mais	
		de 60 anos	
	Género	Distribuição percentual por género dos funcionários não docentes,	
		por categoria, e em lugares de direção	
	Formação	Número de ações de formação disponíveis para o pessoal não	
		docente e número de funcionários que as frequentaram	

Rácios	Pessoal não docente/docente	Rácio número de funcionários não docentes por docente de carreira	Reitoria
		ou convidado a tempo integral e por docente ETI (carreira e	
		convidados a tempo integral ou parcial)	
	Pessoal docente/estudantes	Rácio número de docentes ETI por número de estudantes em cursos	
		conferentes de grau e em CTeSP	
	Pessoal não docente/	Rácio número de funcionários não docentes por número de	
	estudantes	estudantes em cursos conferentes de grau e em CTeSP	

### Indicadores de progresso - Vertente: Recursos materiais e financeiros

Campo de análise	Indicador	Descrição	Responsável pela informação
Recursos físicos	Áreas disponíveis	Área bruta e área útil total (m²). Área útil de ensino (aulas e laboratórios) e respetivo rácio por estudante, Área útil para investigação e gabinetes e respetivo rácio por docente de carreira ou convidado a tempo integral. Área útil ocupada pelos serviços e	Direção de serviços de infraestruturas e equipamentos (DSIE)
		respetivo rácio por funcionário não docente	
	Residências	Número de camas disponíveis e respetivo rácio por estudante	SASUMa
	Lugares de estudo em espaços comuns	Número de lugares de estudo fora das salas de aula e percentagem face ao número de alunos inscritos	DSIE
	Acessibilidade à Internet	Percentagem da área útil com acesso à Internet.	
	Acervo documental	Número de livros, revistas, teses e outras fontes documentais disponíveis fisicamente ou desmaterializadas ( <i>on-line</i> )	Biblioteca
Recursos financeiros	Fontes de financiamento	Valor da receita e sua discriminação percentual por fontes de financiamento	Administrador
	Investimento anual nos espaços destinados ao ensino	Investimento nos espaços físicos associados ao ensino (do ano X-1 para o ano X)	
	Estrutura da despesa	Valor da despesa e sua discriminação percentual por grandes rubricas (pessoal, investimento, funcionamento corrente, áreas estratégicas	
	Custos per capita	Valor do custo por estudante e valor do financiamento do Orçamento de Estado por estudante	

### Indicadores de progresso - Vertente: Sistema da Qualidade

Campo de análise	Indicador	Descrição	Responsável pela informação
SIGQ e melhoria contínua da	Grau de eficiência do sistema	Número de propostas de melhoria e percentagem dessas propostas que já foram implementadas	GCQ
qualidade	Participação	Grau de participação dos diversos agentes no SIGQ e, nomeadamente, nos diversos inquéritos efetuados	
	Avaliação externa dos cursos	Número e percentagem de cursos em fase de elaboração dos relatórios de autoavaliação, de avaliação externa (incluindo visita, pronúncia e resposta a solicitações das Comissões de Avaliação Externa) ou de elaboração de relatório de <i>follow-up</i>	